



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº014 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.415**, de 21 de janeiro de 2025.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 236.579.225,84 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para Aquisição de viaturas para a Pmce, aquisição de armamento para Pcce e Atender a demanda de contratação de serviços para atendimento biopsicossocial dos profissionais e de locação de módulos habitacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SAÚDE - SESÁ para implantação do hospital estadual universitário, manutenção e funcionamento integrado das unidades Ciops, Coin e Cotic da Sspds e aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa.

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE SAÚDE no valor de R\$ 236.579.225,84 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	17.700.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	180.879.225,84	218.879.225,84
2.713.920000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit		17.700.000,00	
2.634.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - FUNDES - Superávit		27.000.000,00	
2.706.9100000 - Transferência Especial da União - FUNDES - Superávit		11.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>236.579.225,84</b>	<b>236.579.225,84</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior e de anulações.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.415, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 236.579.225,84

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					17.700.000,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					5.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.000.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	0	4.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
12063 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	0	1.000.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					9.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	0	1.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000.000,00
12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	0	8.000.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					3.700.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.600.000,00
20288 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	0	1.600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.100.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	0	2.100.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					218.879.225,84
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					38.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.309,20
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	2.309,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					17.101.030,67
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	17.101.030,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.350,57
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.350,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.254.710,00
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.254.710,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.000.000,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.706.9100000	0	11.000.000,00
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					8.640.599,56
10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)					



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	8.640.599,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário					5.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					180.874.225,84
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.					180.874.225,84
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>	<b>03 - GRANDE FORTALEZA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.500.9100000</b>	<b>0</b>	<b>180.874.225,84</b>
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>236.579.225,84</b>

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.415, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

#### ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					180.879.225,84
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					5.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.119.073,00
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.					90.119.073,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>	<b>03 - GRANDE FORTALEZA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.500.9100000</b>	<b>0</b>	<b>90.119.073,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>90.755.152,84</b>
					<b>180.879.225,84</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR LIA FERREIRA GOMES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DAS MULHERES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Mulheres, a partir de 29 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 13 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 08 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a **aquisição de passagens aéreas** para **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, para o trecho Salvador/ Fortaleza, no valor de R\$ 3.712,33 (três mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos), a fim de participar de Reunião do Secretário com o Governador, que ocorrerá dia 06 de janeiro de 2025. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** à cidade de Russas – ce, na data de 14 de Janeiro de 2025, para participar no Dia de Campo: Mecanização Agrícola na Agricultura Familiar, contemplando ações da Parceria Brasil- China para a agricultura familiar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13 à 14 de janeiro do corrente ano, a fim de participar, a convite do Ministro da Educação, da Cerimônia de Lançamento do Programa Mais Professores para o Brasil, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.366,88 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 7.141,88 (sete mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA HELENA JORGE DE LIMA LEITE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000027-7, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte-CE e Quixadá-CE, no período de 09 a 11 de janeiro de 2025, com o objetivo de verificar o novo local que será escolhido para o início da construção da Casa da Mulher Brasileira em Limoeiro do Norte, que integrará os quadros desta Secretaria das Mulheres, bem como realizar visita técnica a CMC de Quixadá para tratar em reunião formal sobre o planejamento plurianual do ano de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CARNEIRO BESSA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000029-3, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte-CE e Quixadá-CE, no período de 09 a 11 de janeiro de 2025, com o objetivo de verificar o novo local que será escolhido para o início da construção da Casa da Mulher Brasileira em Limoeiro do Norte, que integrará os quadros desta Secretaria das Mulheres, bem como realizar visita técnica a CMC de Quixadá para tratar em reunião formal sobre o planejamento plurianual do ano de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretaria das Mulheres, Respondendo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000031-5, a viajar às cidades de Limoeiro do Norte-CE e Quixadá-CE, no período de 09 a 11 de janeiro de 2025, com o objetivo de verificar o novo local que será escolhido para o início da construção da Casa da Mulher Brasileira em Limoeiro do Norte, que integrará os quadros desta Secretaria das Mulheres, bem como realizar visita técnica a CMC de Quixadá para tratar em reunião formal sobre o planejamento plurianual do ano de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1610/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,87 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 7999961X, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 30.12.2024 a 04.01.2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1611/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1611/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS DE SOUSA MENEZES	2º Sargento PM	799.763-1-8	II	30.12.2024 a 04.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	2º Sargento PM	799.743-1-5	II	30.12.2024 a 04.01.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1612/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1612/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1º Sargento PM	800.053-5-0	II	23.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	131,43	65,72
CÍCERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º Sargento PM	800.094-9-6	II	23.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1613/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1613/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	22 a 24.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Novo Oriente-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado PM	800.106-8-0	II	22 a 24.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Novo Oriente-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°1614/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79979317, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 23 de dezembro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC N°1621/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1621/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	2º Sargento PM	799.803-1-5	II	25 a 30.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	131,43	722,87
ALAN FABIO DA COSTA	3º Sargento PM	799.721-1-8	II	25 a 30.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	131,43	722,87

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 206/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR. CONTRATADA: **CONSÓRCIO MACROPLAN - PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO S/S LTDA.** - CNPJ Nº 02.990.717/0001-53 X CIDADE SEGURA - CONSULTORIA EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA LTDA. - CNPJ Nº 28.008.045/0001-21, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 718, Ipanema Rio de Janeiro, RJ, senda a Macroplan – Prospectiva, Estratégia e Gestão S/S Ltda. o Membro líder em nome do Consórcio; OBJETO: **Contratação de empresa de consultoria** para elaboração dos planos municipais de segurança pública e prevenção à violência com a finalidade de fortalecer e expandir o pacto por um Ceará Pacífico nos municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PREVIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade para a Casa Civil, a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; Manifestação de Interesse Nº 20230004/CEL04/VICEGOV/CE - SBQC e o Processo NUP 30001.001030/2024-70 e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura, por ambas as partes. VALOR GLOBAL: O Preço Global do Contrato é: R\$ 1.553.610,06 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais e seis centavos), incluídos os impostos locais indiretos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100014.06.183.420.12309.01.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.02.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.03.44935.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.183.420.12309.11.44935.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Gustavo Henrique de Faria Morelli Representante Legal do Consórcio Macroplan – Prospectiva, Estratégia e Gestão S/S Ltda./Cidade Segura – Consultoria em Segurança Pública e Prevenção a Violência Ltda.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **M. ANTONIO OLIVEIRA LIMA (NETMASTER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES)**, CNPJ Nº 03.902.167/0001-36, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 01/02/2025 ATÉ 31/01/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000023.2025-74. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 002 ANO XVII, de 03 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens 4.4 da cláusula quarta, 5.1 da cláusula quinta e 7.1 da cláusula sétima, do contrato no 29/2022, que passam a ter a seguinte redação: [...] CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2024 até 26/12/2026, podendo ser prorrogado, até o limite permitido na Lei Federal no 13.303/2016. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens 4.4 da cláusula quarta, 5.1 da cláusula quinta e 7.1 da cláusula sétima, do contrato no 29/2022, que passam a ter a seguinte redação: [...] CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2024 até 26/12/2025, podendo ser prorrogado, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 245 ANO XVI, de 27 de dezembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023. **Onde se lê:** inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47. **Leia-se:** inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.021/0001-83. Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20240008**

IG Nº1352007000

Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR Edital Nº: LPN 20240008/CASA CIVIL A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20240008 de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXÉCUÇÃO DO PROJETO LABORATÓRIOS DE JUVENTUDES, PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, A SER REALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, CAUCAIA, MARACANAÚ E MARANGUAPÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, ATENDIDOS PELO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitacões do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na

Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 09 horas e 30 minutos do dia 06 de março de 2025 e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços serão executados conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICÉ-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001  
IG N°1359099000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240001, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912472024, até o dia 07/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240027, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912982024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240033, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de Brita nº03 para Lastro Ferroviário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915922024, até o dia 05/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N°20240082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240082, Comprasnet nº 95119/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 10.880.520,16 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior

AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N°20240083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240083, Comprasnet nº 95133/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 10.936.831,55 (dez milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior

AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N°20240088**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240088, Comprasnet nº 95121/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ACOPÍARA/CE**, sendo declarada **vencedora** do certame o **CONSÓRCIO CGL CONSTRUTORA LTDA – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com valor global de R\$ 10.535.080,04 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior

AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91295.2024 – Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo OBJETO é a **Aquisição e instalação de um QTA (Quadro de Transferência Automática)** para o sistema de geração de energia da ZPE CEARA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91250/2024 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos Serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91497/2024 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva nos 2 elevadores de passageiros** localizados na delegacia geral de polícia civil – CISP, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240329**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90329/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240545**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905452024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de material de consumo(CLORO LÍQUIDO)** por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241187**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91187/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA CGE N°14/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE: Art. 1º - **Reconduzir** os seguintes os **MEMBROS** da Comissão Setorial de Ética Pública nas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Benevides Lobo Neto	3000141-9	Membro Titular
Francisco Nauber Bernadardo Góis	3001292-5	Membro Suplente

Art.2º - O mandato terá vigência de 02 (dois) anos. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Aloíso Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°15/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do expediente) do **VEÍCULO** Ford Transit 460 B (Placa SBB2183) em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - no dia 27/01/2025. Para fins de contingência, a autorização se estenderá à circulação da caminhonete Chevrolet S10, (placa PMK2510). O condutor designado para a condução de ambos os veículos será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Adicionalmente, o veículo Chevrolet S10 poderá ser conduzido, quando necessário, pelo Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Tal deslocamento refere-se a visita técnica às instalações físicas daquela unidade. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Aloíso Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORATARIA N°008/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar as **CONSELHEIRAS**: Maria Luzia Alves Jesuíno e Luiza Aurélia Costa dos Santos, a Articuladora Luzia Helena Veras Timbó, a Ouvidora Maria Cláudia Leite Coelho e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, para, sob a Presidência da primeira, comporem **Comissão** de Sindicância instituída com a finalidade de apurar irregularidades no Centro Referencial de Educação, sediado nesta capital, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**MOÇÂO DE PESAR**

OS CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE), reunidos no Conselho Pleno, no dia 14 de janeiro de 2025, aprovam **MOÇÂO DE PESAR à FAMÍLIA LINHARES PONTE** pelo falecimento do Padre **JOSÉ LINHARES PONTE**, ocorrido no dia 8 de janeiro. Padre José Linhares elaborou saberes, ocupou importantes espaços na vida pública e fez brilhante travessia política e social. Descanse em paz! SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°515/2025.**

**ALTERA O INCISO I, §1º DO ART.5º E ART.11 DA RESOLUÇÃO CEE N°470/2018, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE GOVERNO.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei nº 17.838/2021, redefinidas pelo Art. 16 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e com base no Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, em cumprimento com as disposições contidas na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, §1º do Art. 5º e o artigo 11 da Resolução CEE nº 470/2018., que passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º...

§1º ...

I – Ato de criação da instituição educacional na forma de Lei ou Decreto;

Art. 11- O credenciamento ou recredenciamento da instituição será concedido pelo prazo até 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°24/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula N° 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar às cidades Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período de 22 a 24 de janeiro do ano em curso, a fim de conduzir o copo técnico da ASTEC para vistoria nas Unidades Prisionais, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), constante do processo NUP nº 18001.039683/2024-26, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°022/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 13/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0224/2023

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DA 1ª CIA DO 5º BATALHÃO DA PMCE, EM FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0224/2023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°023/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 14/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0220/2023

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA COBERTA DA EEFM MARIA HUGO CIDRACK DO VALE, NA RUA DR. PERIGUARI, 547, ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0220/2023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDÀ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### REQUERIMENTO

NUP: 43022.000308/2025-76

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Ambiental Prévia – LP nº01/2025 para o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DE TAUÁ-CE, localizado nas proximidades do Centro Gerencial do DNOCS, Perímetro Irrigado Várzea do Boi, no município de Tauá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUPERMATA.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 43022.000195/2025-17

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; CONTRATO Nº 021/2022; SACC: 1197802; CNPJ: 07.040.108/0001-57; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: Refere-se a prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto prestados pela CAGECE, para as unidades localizadas nos Aeroportos de Campos Sales e Quixadá – CE, relativo a competência DEZEMBRO/2024; NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 145,62 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza/Ce, 17 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.000245/2025-58

INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA - Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**; CONTRATO Nº: NÃO SE APLICA; SACC: NÃO SE APLICA; CNPJ: 00.394.460/0078-20 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE AO RESTANTE DO PAGAMENTO DE PASEP DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, MÊS DE COMPETÊNCIA:DEZEMBRO/2024; NATUREZA DA DESPESA: 33909200-DEA; VALOR (R\$): 651.190,41 (Seiscientos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## ATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 20230002/SECITECE

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo nº 11764350/2022, considerando o poder discricionário de que dispõe a Administração para rever os seus atos e sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; considerando que a Administração a juízo da conveniência, oportunidade, supremacia, indisponibilidade do interesse público, eficiência e razoabilidade de seus próprios atos para mantê-los ou invalidá-los segundo as exigências do interesse público, sem necessidade do contraditório e finalmente considerando que a faculdade revogadora é reconhecida e atribuída ao Poder Público, nos termos da art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20230002, que tem por objetivo a aquisição de Equipamentos a serem utilizados nas atividades práticas do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará – UFC, levando-se em consideração a necessidade de adequação do objeto a ser licitado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza , 17 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

## NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO N°31022.000669/2023-71

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede e foro em Sobral/CE, na Av. da Universidade, 850, Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/000120, representada neste ato por seu Vice-Reitor, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, CONSIDERANDO que após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa a MR LICITAÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ 41.687.100/0001-15, com sede em endereço desconhecido, informando sobre a aplicação de sanção administrativa pela inexecução dos itens materiais de consumo – limpeza e produção de higienização, referentes a nota de empenho nº 196/2023 da Ata de Registro de Preços nº 2022/02985 da SEPLAG, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de que mudou-se do endereço que forneceu para integrar o certame concursal, diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe da aplicação de penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 3 (três) meses, conforme a Cláusula Décima item 10.1.1.3 do edital e Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e para que caso entenda cabível venha apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos autos do Procedimento Administrativo em epígrafe a contar da publicação desta notificação, enviando para o endereço (Av. Padre Sadoc, 850,Bairro Betânia, Sobral – CE, CEP 620.40-370), conforme previsão legal no art. 109, I, f) da Lei N° 8.666/93. Sobral, 16.01.2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE – REITOR, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

NUP:31032.012254/2024-11

## INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento de reconhecimento dos direitos e obrigações que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE e a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações** sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: “DERIVADOS BIOSSINTÉTICOS DE LIMONENO PARA TRATAMENTO DE ANSIEDADE E CONVULSÕES EM PÉIXEZEBRA”, a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE e UVA, doravante designada “PATENTE DE INVENÇÃO”; FORO:Fortaleza-CE ; VIGENCIA:periodo de 20 anos a partir da data do depósito do pedido de Patente, de forma que o prazo de vigência não seja inferior a 10 (dez) anos a contar da data de concessão; DATA DE ASSINATURA:30/12/2024; SIGNATÁRIOS: PROF.ME.HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE DA FUNECE e Professora Dra. Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque- Reitora da UVA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce,14 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORATARIA SECULT N°184/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e ainda o art. 6º, §3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE** referente ao Convênio nº 089/2014, tendo como Convenente ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO COQUEIRINHO, inscrito no CNPJ N° 00.983.971/0001-07, representado no ato da assinatura do instrumento por ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO, para a execução do projeto “COQUEIRINHO - TRILHAS DA LIBERDADE”, em face à determinação do Acórdão nº 1672/2024, exarado nos autos do Processo nº 05171/2016-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para apuração dos fatos constantes no processo administrativo de NUP 27001.008647/2024-10, identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano. Art. 2º - **DESIGNAR a comissão** de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 127/2024, formada pelo **SERVIDORES**: PRESIDENTE: Vitor Melo Studart, matrícula 3000010-2, Coordenador Jurídico da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varella Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo Financeira. Art. 3º - Estabelecer o Prazo de 180 ( cento e oitenta dias ) , contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos do TCE. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, CE 14 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	TRAIRI
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria Municipal da Cultura de Trairi, situada à Rua Professo José Neri, 75, Centro, Trairi/CE – CEP: 62690-000
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Antonio Juscelino Barbosa dos Santos, Secretário Municipal da Cultura de Trairi.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS - Gestor Municipal da Cultura de Trairi.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

### TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	MIRAIMA - CEARÁ
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude CNPJ: 10.517.563/0001-05 Rua: Francisco Marques, S/N, Centro Balneário Municipal
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Maria Mercedes Pereira Barroso CPF: ***.064.153-** Secretaria Municipal

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Maria Mercedes Pereira Barroso – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2024

SACC:1250192

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezzera de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, com CNPJ nº 32.144.817/0001-20. ENDEREÇO: Sítio Carnaubinha do Faé, nº. 25895, Zona Rural, Quixelô/CE - CEP: 63.515-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.000151/2025 – 94 e Parecer Jurídico nº. 022/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato n°070/2024**, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao (s) Lote (s) LOTE BOVINO: 23 (1.700 litros), até o dia 31 de março de 2025, contado a partir do dia 21 de janeiro de 2025, para que haja tempo hábil para a realização dos repasses pelo Governo Federal e consequentemente os devidos pagamentos por esta SDA, dos serviços contratados e executados dentro do contrato acima indicado. VALOR GLOBAL: R\$ 0 (zero). DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de março de 2025, contado a partir do dia 21 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 070/2024, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA Representante Legal (CONTRATADA).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°03/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração IN DREI 52/2022, resolve:

Art.1º- Tornar Pública a inscrição do Leiloeiro **FÁBIO PRANDO FAGUNDES GOES**, na Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, sob o nº 61, deferido em 17 de janeiro de 2025. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIA MARIA RAMALHO MARTINS**, matrícula 30499719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERMANA DA COSTA BRITO**, matrícula 30000390, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO JOEL DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 97939659, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA**, matrícula 30486714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARLY LEONARDO DE SOUSA**, matrícula 1235021X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 30026853, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS BATISTA MARIANO**, matrícula 30031075, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA**, matrícula 3061741X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE HADAD CORTEZ**, matrícula 48257550, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO**, matrícula 16853313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO**, matrícula 30023420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ROCHELE LUCI DOS SANTOS ARRUDA**, matrícula 47870216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO**, matrícula 4807281X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA IVONETE PATRICIO DE SOUSA**, matrícula 30027930, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CESAR BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 30025105, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DILVIANA MARCIA PENHA ALVES**, matrícula 12270712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNO FREIRE**, matrícula 30030923, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, matrícula 48109713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA**, matrícula 30307216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IANNA LARA PINHEIRO**, matrícula 30001079, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOABE DE CASTRO SILVA**, matrícula 30435818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO LEONCIO GONCALVES**, matrícula 48258417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 97880212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TATIANA MARIA PONTES RIBEIRO**, matrícula 97866511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SUSANE SILVA CASTRO**, matrícula 30014286, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GERALDO LAURENTINO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE** , ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 6205721, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0039/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002663/2025-58, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **SIMONE BRITO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30429613, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁV - UECE, pelo período de 09 de Abril de 2025 a 03 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0040/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002636/2025-85, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 – D.O.E. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º, dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007 e de acordo com o estabelecido na Portaria N° 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RODRIGO TIZOLIN LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 30242017, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ministrado pelo IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0042/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002443/2025-24, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 – D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO ANDRE PESSOA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4785301X, matrícula nº 97941106, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F , lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pela UNIVÉRSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 31 de Janeiro de 2025 a 07 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0049/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040524/2023-61, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02(duas) horas diárias à servidora **MARIA PATRICIA VALERO MELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30352211, lotada no COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0052/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.002984/2025-52, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30154614, lotado(a) no(a) EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, no município de MORADA NOVA/CE, PAI DÉ EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria, com reavaliação em 02 (dois) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0088/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GERALDO LAURENTINO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM Professor Aloysio Barros Leal (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0090/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEM Assentamento Logradouro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0121/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **JONAS AGUIAR ARRUDA**, a partir de 02 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Sobral - EEFM 4º Colégio da Polícia Militar - Ministro Jarbas Passarinho (nível A) , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0122/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **GISLANIA DE FREITAS SILVA** , a partir de 06 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Maracanaú - EEMTI Adahil Barreto Cavalcante , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0123/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA** , a partir de e 02 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Canindé - EEEP José Vidal Alves, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0124/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **EMANUELLE EDWIGES TAVARES BEZERRA**, a partir de 14 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Canindé - EEEP José Vidal Alves, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0125/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO ANDRE DA SILVA SOUSA**, a partir de 13 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEFM Doutor Gentil Barreira (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240015 – SEDUC**  
**NUP 22001.029479/2023-93**

**OBJETO:** LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **CEARA SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N° 19.414.313/0001-14 VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 2.089.000,00 Fortaleza, 16 de janeiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240049 – SEDUC**  
**NUP 22001.044929/2023-78**

**OBJETO:** LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRÃO, COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ – ME** – CNPJ N° 15.019.810/0001-67, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 1.878.000,00. Fortaleza, data da assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**ORDEM DE PARALISADA OBRA**  
**N°31/2024 - NUP 22001.141752/2024-38**

**CONTRATO N.º: 01982023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA - CE** EMPRESA: **FG CONSTRUTORA LTDA** Fortaleza, 16 de Dezembro de 2024 OBRA Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir 21/11/2024 a PARALISADA da obra de código SIGSOP n.º 05432023SEDUC01, contrato n.º 01982023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.141752/2024-38, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita PARALISADA da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a empresa aguarda publicação do replanilhamento ". A fiscalização em doc. de fl. 06. " Somos de parecer favorável à paralisação solicitada ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 07. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/11/2024 ". DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Conforme : ANTONÍO CAIO DE ABREU TIMBÓ -Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, FG CONSTRUTORA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**N°003/2025 - NUP 22001.137337/2024-80**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública do estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº 60.822-915, inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, graduada em pedagogia, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG sob o nº 216562291 SSP/ CE, e a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE – LTDA, doravante denominado UNIJAGUARIBE, instituição de ensino superior privada, localizada na Rodovia CE-040 Km 138, S/N – Bairro Aeroporto, CEP 62800-000, Aracati – Ceará, e-mail estagio@unijaguaribe.edu.br, contato telefônico 0800 000 0722 Ramal 157, inscrita no CNPJ nº 00.138.864/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Antônio Henrique Dummar Antero, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 629.146.003-30, e Carteira de Identidade sob o nº 94002563612, expedida pelo SSPDC, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA 1ª - DO OBJETO E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO 1.1 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados no(s) curso(s) de Graduação, Pós-graduação e Extensão da UNIJAGUARIBE, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos, conforme Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho partes integrantes do presente ajuste. CLAUSULA 2ª - DAS COMPETÊNCIAS DA UNIJAGUARIBE 2.1 Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete a UNIJAGUARIBE as seguintes obrigações: a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso; b) Organizar os grupos de estagiários; c) Proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico profissional ao aluno e ao grupo de estágio; d) Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional; e) Elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade e não superior a 6 (seis) meses; f) Zelar pelo cumprimento do compromisso; g) Apresentar plano de trabalho de estágio, documento que será incorporado ao termo de compromisso. CLAUSULA 3ª - DAS COMPETÊNCIAS DA SEDUC 3.1 Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete à SEDUC as seguintes obrigações: a) Disponibilizar espaços de estágio em suas unidades; b) Oferecer condições para o desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos; c) Exercer orientações adequadas



ao professor supervisor da UNIJAGUARIBE, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos; d) Aceitar, em suas dependências, o professor orientador da UNIJAGUARIBE para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários. CLÁUSULA 4<sup>a</sup> - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS 4.1 Para a organização dos grupos de estagiários e dos projetos a SEDUC disponibilizará as unidades para recebimento de estagiários nas áreas do conhecimento que disponha de professor lotado na área. 4.2 O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor supervisor da UNIJAGUARIBE e a SEDUC, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos e a capacidade da SEDUC. CLÁUSULA 5<sup>a</sup> - DO VÍNCULO 5.1 A aceitação de estagiário pela SEDUC no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos. CLÁUSULA 6<sup>a</sup> - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS 6.1 A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprida pelo estagiário serão determinadas pelo professor supervisor de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico da UNIJAGUARIBE. CLÁUSULA 7<sup>a</sup> - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES 7.1 Para o desenvolvimento das atividades do estágio e de projetos a UNIJAGUARIBE deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a SEDUC isenta de responsabilidade em caso de acidentes. CLÁUSULA 8<sup>a</sup> - DOS RECURSOS FINANCEIROS 8.1 A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. CLÁUSULA 9<sup>a</sup> - DA VIGÊNCIA 9.1 As partes ajustam o presente Termo de Cooperação por 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA 10<sup>a</sup> - DA RESCISÃO 10.1 O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro participante, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente Termo de Cooperação e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do acordo, inclusive aos estagiários, no que couber. 10.2 Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Cooperação. CLÁUSULA 11<sup>a</sup> - DO FORO 11.1 Para dirimir quaisquer litígios oriundos do Presente Termo de Cooperação que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigar-se-ão ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 01(uma) via de igual teor, devidamente assinada pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificados, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2025. Eliana Nunes Estrela - à Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, Antônio Henrique Dummar Antero - Reitor Centro Universitário Multiversa do Jaguaripe - Unijaguaribe. TESTEMUNHAS: 1. Madson Pereira da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.142195/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIRGILIO CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA VERUSA ROCHA, matrícula nº 2220018165820X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/11/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.142195/2024-72. Pereiro, 26 de novembro de 2024.CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.134443/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL, matrícula nº 22200181297576, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/11/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.134443/2024-10. Fortaleza, 01 de novembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CÉARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.113055/2024-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEAH DANIELLE TELES CANSANCA SILVA, matrícula nº 22200181604940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/09/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113055/2024-97. Jardim, 10 de setembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.134264/2024-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMANUEL NUNES VIANA, matrícula nº 22200181572933, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/10/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.134264/2024-74. Fortaleza, 23 de outubro de 2024. - SEFOR 2 – FORTALEZA/CÉARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.144474/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE MESSEJANA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELIO FELIX DOS SANTOS NETO, matrícula nº 22200181538972, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/11/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho



**temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.144474/2024-71. Fortaleza, 14 de novembro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.143399/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JUAREZ TAVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KARINE SOUZA**, matrícula nº 22200181594147, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.143399/2024-21. Fortaleza, 29 de novembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.139933/2024-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IOLANDA DE LIMA COSTA**, matrícula nº 22200181167176, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.139933/2024-02. Sobral, 08 de novembro de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.125992/2024-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ENVILA BARRETO CAMINHA**, matrícula nº 2220018154669X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125992/2024-95. Jaguaruana, 27 de setembro de 2024. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.093903/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LARISSA LOPES LIMA**, matrícula nº 22200181156255, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093903/2024-34. Pacujá, 31 de julho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.134124/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200181632855, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.134124/2024-04. CREDE 6 - SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP22001.063250/2024-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDILANIA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 22200181329192, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063250/2024-69. Iguatu, 14 de março de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.071346/2024-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ DE MOREIRA , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CLAUDIA LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200181222371, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071346/2024-09. Tianguá, 10 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.039265/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI SÃO JOSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CASSIO JOSE DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 2220018137094X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039265/2024-14. Granja, 01 de Março de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.112200/2024-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI DE CARIUS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA EMILSAN DE LAVOR, matrícula nº 22200181308640, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112200/2024-12. Carius, 10 de Setembro de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.039236/2024-44**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI SÃO JOSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CASSIO JOSE DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 22200181370885, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039236/2024-44. Granja , 01 de Março de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148405/2024-36**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCAS GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 22200181281424, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148405/2024-36. Fortaleza, 24 de Dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.000394/2025-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM LUIZA TAVORA - PROMORAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISABEL VALENTIM DA SILVA, matrícula nº 22200181592810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/12/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000394/2025-95. Fortaleza, 20 de Dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.000461/2025-71**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELMA ARRAES FEITOSA, matrícula nº 22200181389292, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000461/2025-71. Aiuaba , 31 de Dezembro de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARA. SÉCRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.000459/2025-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELMA ARRAES FEITOSA, matrícula nº 22200181389306, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000459/2025-01. Aiuaba , 31 de Dezembro de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

NUP 22001.005148/2024-49

No Diário Oficial do Estado, Série 3, ano XVI, nº 244, pág. 36, caderno único, datado de 26 de dezembro de 2024, que publicou o Ato de Adjudicação e Homologação referente à Concorrência Nacional Eletrônica N° 20240044-SEDUC, processo NUP nº: 22001.005148/2024-49 **Onde se Lê: LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA – CNPJ 35246360001-05 Leia-se: LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO JMV (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) e G&M (G&M ENGENHARIA LTDA).** DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE

## TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1. PROPONENTE: Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE CNPJ nº: 16.602.563/0001-90 Representante Legal: THALIS FREDERICO ARRUDA BRAGA RG nº: 2002002159446Órgão Expedidor: SSPUF: CE CPF nº: 022.023.893-69Endereço: RUA BENTO ALBUQUERQUE, 1133 – AP. 1201 Bairro: COCÓ Cidade: FORTALEZACEP: 60.192-055Tel.: (85) 30676921 E-mail: basquetecearense@soucarcara.com.br 2. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE CPF/CNPJ nº: 05.565.013/0001-21Endereço: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775 Bairro: CASTELÃOCEP: 60860-901Tel.: (85)31014394 E-mail: lie@esporte.ce.gov.br 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Nome do Projeto: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BASQUETE CEARENSE – ANO II Período de Execução: 31/10/2024 a 30/06/2025 Valor total do Projeto: R\$ 465.904,50 Valor da Contrapartida Social: R\$ 93.180,00

4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE OU AÇÃO A SER EXECUTADA A TÍTULO DA CONTRAPARTIDA SOCIAL PELO PROPONENTE PROGRAMA CENTRO DE SAÚDE DO ATLETA CEARENSE O Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense, foi idealizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte - SESPORTE, com a coparticipação da Secretaria de Saúde – SESA/CE e da Escola de Saúde Pública - ESP/CE. Trata-se de um trabalho multiprofissional na área da saúde esportiva, em conjunto, a um programa de residência médica, que acontece nas instalações do Centro de Formação Olímpica - CFO. O programa conta com uma equipe formada pelos seguintes profissionais: médico ortopedista, especialista em traumatologia do esporte; médico do esporte; médico cardiologista; médico ginecologista; profissionais de fisioterapia, profissionais de educação física, nutrição, nutrologia, psicologia e enfermagem; residentes e estagiários das diversas áreas da saúde do esporte. Em face do exposto, a proposta do Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense, e seus projetos, tem como objetivo, prestar atendimento e acompanhamento especializados e gratuitos aos atletas e paratletas do Ceará, fortalecendo de forma ampla e inclusiva a política de fomento ao esporte no Estado. Através do programa são realizadas consultas especializadas, exames cardiológicos, exames de imagem, procedimentos, avaliações multidisciplinares regulares, prevenção e tratamento das lesões relacionadas à saúde no esporte. Também são promovidos o Ensino e Pesquisa nos temas relacionados à saúde no esporte, através da Residência Médica em Medicina do Esporte, primeiro programa autorizado do Norte/Nordeste e terceiro estado do país (apenas São Paulo e Rio Grande do Sul atualmente); da Residência Multiprofissional nas Áreas de Fisioterapia, Educação Física e Nutrição; e dos estágios nas Residências de Psicologia e Enfermagem, além de convênios com as instituições de ensino superior de todas essas áreas com alunos de graduação estagiando nesses setores. O programa conta com a parceria através do termo de cooperação técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com o Projeto Núcleo Científico de Saúde Performance NUCISP, que objetiva a execução de ações acadêmicas e científicas para o desenvolvimento de projetos de pesquisas destinados à análise de saúde, performance e desempenho humano no contexto esportivo local. Esta proposta ocorre por meio de apoio mútuo entre a SESPORTE e o (IFCE), gerando de forma inédita um ambiente inovador para a Ciência do Esporte no contexto cearense. Em coparticipação com a SESA, o programa implanta com uma contrapartida social do CSAC, o Projeto Método de Reabilitação Ativa com Prótese (MÉTODO R.A.P), com a finalidade de possibilitar uma reabilitação de pacientes amputados ao uso das próteses, desde a fase de pré-proteção até seu mais alto grau de autonomia, cujo feito é reinserir esse público na sociedade e/ou no ambiente esportivo. O projeto desenvolve através de intervenções fisioterapêuticas, em conjunto com profissionais de educação física promovendo, ajustes nas próteses, treinamento desportivo, através de exercícios e movimentos funcionais, a fim de melhorar a sua condição em saúde e a sua autonomia, facilitando o uso da sua prótese e otimizando a qualidade de vida. EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA SOCIAL: •Aquisição de material para o Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense. JUSTIFICATIVA: •Destinamos parte do recurso desta Contrapartida Social para colaborar com o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°419/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, que exerce função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula nº 497.711-1-8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal – NUCIF, desta secretaria, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 05 de dezembro do corrente ano, a fim de Participar da 20ª Reunião do GT66- Educação Fiscal e 89º Grupo de Educação Fiscal (GEF) na Formação/ Capacitação sobre Reforma Tributária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA, no valor de R\$3.199,86 (três mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$5.949,87 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO N°90/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 225, 226/2024 (publicado no D.O.E. de 19/11/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republique-se por correção.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°90/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 225, 226/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.482.460-8	A J OLIVEIRA CONFECCOES LTDA
02	06.717.676-3	DAYANNE ALVES DE OLIVEIRA 03829469365
03	06.935.635-1	KARINE RIBEIRO RICARDO SOUSA 00201100304

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO N°01/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 196, 199, 200, 202,206/2024 (publicado no D.O.E. de 22/11/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 15 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°01/2025,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s) 196, 199, 200, 202 E 206/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.148.511-2	J e E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02	06.784.608-4	MARIA AGILA DE SOUSA NASCIMENTO 05907643307
03	07.159.941-0	52.749.390 REJANE RABELO LOPES
04	07.211.372-3	57.153.064 WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	07.156.541-8	BLACK EMPIRE SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME
06	07.062.105-5	1000 AUTOS REPASSES - EPP
07	06.431.157-0	ANNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
08	06.201.857-4	CAOA R F CAMARAO NO ATACADO LTDA
09	06.442.372-7	OTIMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
10	06.913.918-0	RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
11	06.228.846-6	RONILSON CARDOSO LIMA 00541949381

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.041.588-9	ATACADO DA MODA JEANS LTDA - ME
02	06.123.091-0	J.B COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
03	07.156.732-1	WAR COMERCIO E SERVICO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°15/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **GOYA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA**, CGF:06.618.069-4, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.09251-4/ 2022.09247-3/ 2022.09248-5/ 2022.09243-3/ 2022.09241-1/ 2022.09249-7/ 2022.09252-6/ 2022.09253-8/ 2022.09246-1. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°16/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **DLT CONFECOES LTDA**, CGF:06.516.964-6, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.06549-4/ 2022.06551-1. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°17/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **AMERICANAS S.A.**, CGF:06.960.875-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.04956-7. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°18/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **F B CONFECOAO LTDA**, CGF:06.468.334-6, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.07967-7/ 2022.07966-5/ 2022.07965-3. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CELULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°19/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **LOJAS RENNER S.A.**, CGF:06.191.707-9, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.07074-8/ 2022.07067-1/ 2022.07091-8/ 2022.07075-0/ 2022.07065-7/ 2022.07065-7/ 2022.07096-8/ 2022.07081-5/ 2022.07094-4/ 2022.07097-0/ 2022.07083-9/ 2022.07092-0. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°20/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **Z IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CGF:06.293.792-8, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.07058-0/2022.07059-2. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°21/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **POLIMPORT COMERCIO É EXPÓRTAÇÃO LTDA**, CGF:06.215.038-3, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.08783-2/2022.08793-5/2022.08696-7/2022.08700-2/2022.08789-4/2022.08787-0. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°22/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **SHOULDER S.A.**, CGF:06.360.032-3, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.06890-3/2022.06885-0/2022.06891-5. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°23/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, CGF:06.683.491-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.08821-4/2022.08797-1/2022.08786-8. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°24/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **TURQUESA TECIDOS E VESTUÁRIO S/A**, CGF:06.186.765-9, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, N° 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 13 – AUTO DE INFRAÇÃO – 2022.08292-3/2022.08292-3. Processos de Autos de Infração Quitados para ser arquivado – Período: 2022. OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ****RESOLUÇÃO CONAG 013/2024.****AUTORIZA O AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, NOS TERMOS ART. 4º, §1º, DA LEI ESTADUAL (CE) N°16.698 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 03ª Reunião Extraordinária do CONAG, realizada em 20 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a Lei Estadual (CE) 16.698, de 14 de dezembro de 2018, que autoriza a criação da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual (CE) nº 18.848, de 06 de junho de 2024, que altera a Lei Estadual (CE) 16.698/2018; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Nota Técnica 009/2024, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará autorizada a subscrever e integralizar em moeda nacional corrente o montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) no capital social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CEARAPAR.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva da transação.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA N°009/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000066/2025-68, os SERVIDORES Raimundo Nonato Rodrigues Silva, Matrícula nº 30000196, como GESTOR TITULAR; Italo Max de Menezes Alves, Matrícula 30000641, como GESTOR SUBSTITUTO; Antônio

Marcos Barbosa Machado, Matrícula nº 30000102, como FISCAL TITULAR e Alexsidney Fontenele Carneiro, Matrícula nº 30000129, como FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 017/SEINFRA/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, a partir de 02 de dezembro de 2024. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°011/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000066/2025-68, os **SERVIDORES** Raimundo Nonato Rodrigues Silva, Matrícula nº 30000196, como GESTOR TITULAR; Italo Max de Menezes Alves, Matrícula 30000641, como GESTOR SUBSTITUTO; Carlos Marciilio Pitombeira Nobre, Matrícula nº 11950019, como FISCAL TITULAR e Alexsidney Fontenele Carneiro, Matrícula nº 30000129, como FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 018/SEINFRA/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a Associação Privada LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, a partir de 02 de dezembro de 2024. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°013/2025 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000066/2025-68, os **SERVIDORES** Raimundo Nonato Rodrigues Silva, Matrícula nº 30000196, como GESTOR TITULAR; Italo Max de Menezes Alves, Matrícula 30000641, como GESTOR SUBSTITUTO; Felipe Leitão Portugal, Matrícula nº 30000145, como FISCAL TITULAR e Alexsidney Fontenele Carneiro, Matrícula nº 30000129, como FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 021/SEINFRA/2024, que tem como objeto a prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura e a Associação Privada LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, a partir de 02 de janeiro de 2025. Art. 2º - Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORATARIA N°2751/2024.**

### **DESIGNA SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, ATINENTES AOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial da competência definida no Art. 6º, incisos I, VII e XII do Decreto Estadual nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, e considerando a necessidade de estabelecer medidas que se mostram imprescindíveis para um melhor desempenho das ações relacionadas à conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, prezando pela eficiência e fluidez das referidas ações, e visando precipuamente o atendimento do interesse público, RESOLVE DESIGNAR o servidor Fabiano Dias da Silva, Vistoriador, Matrícula: 3006238, para desempenhar atividades de conferência de documentos atinentes aos serviços de regularização de registro de veículos, estabelecendo-se para o desempenho da referida atividade a meta diária de 20 (vinte) processos, que devem ser conferidos em um único turno.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO.  
Marcos Antonio Sampayo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°31/2025 DETRAN-CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de resarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 000004/2025/DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 65/2025 – DJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o credenciamento coletivo dos **DESPACHANTES** documentalistas, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º - Os despachantes documentalistas credenciados deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º - O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas; II – Certidão negativa de antecedentes criminais e administrativas; III – Comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 31/2025 – DETRAN/CE

Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
1	091.728.743-68	AIRTON CRUZ
2	229.088.888-58	ALEX TAMPELI DOS SANTOS
3	378.178.333-20	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA
4	063.326.053-32	ANDERSON MACHADO RIBEIRO
5	028.952.293-50	ANTONIO FLAUBERT PINHEIRO DIOGENES FRANKLIN
6	853.296.063-49	ANTONIO HELANO PEREIRA DE LIMA
7	054.597.893-97	ANTONIO MAURICIO MAPURUNGA NETO
8	204.179.263-91	ANTONIO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE
9	001.948.573-52	ANTONIO SIRLEY RODRIGUES TEIXEIRA
10	964.436.343-49	ANTONIO WILLAMI DIVINO MACHADO
11	663.655.893-87	CARLENE CAVALCANTE DA SILVA
12	669.751.403-59	CICERO JONAS LOBO PEREIRA
13	002.441.893-58	CLAYTON JEFFENSON DAMASCENO RABELO
14	302.417.233-53	CLEUDE ARAGAO PASSOS MOREIRA
15	952.676.383-15	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
16	352.495.128-79	DANYLO NUNES DA SILVA
17	019.657.773-09	EBERSON JOSE FERREIRA DE MORAIS



Nº	CPF/CNPJ	SOLICITANTE
18	622.460.383-91	EDSON CELESTINO DE SOUZA
19	005.053.223-58	EDUARDO CORREIA CLEMENTINO
20	017.188.683-67	ELDENY JOSE DE SOUZA FILHO
21	059.842.963-81	EMERSON SOUSA JULIO
22	567.547.603-20	ERISVALDO PEREIRA DA SILVA
23	380.500.723-04	ERIVELTO DE AGUIAR MOITA
24	640.192.763-15	EVELINE BATISTA GUEDES
25	627.439.023-53	EVERTON MAGALHAES DO NASCIMENTO
26	835.128.534-04	FABIO MOREIRA DANTAS
27	044.052.523-35	FRANCISCA SORAIA MARTINS DO NASCIMENTO
28	038.041.013-30	FRANCISCO ALDAIRTON DA SILVA JUNIOR
29	016.340.021-20	FRANCISCO ANDERSON DE QUEIROZ GOMES
30	044.187.953-59	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PEREIRA
31	469.004.893-20	FRANCISCO CESAR GILIO BALBINO
32	258.926.063-68	FRANCISCO CHAGAS RIBEIRO PONTE FILHO
33	033.135.663-59	FRANCISCO CLEILTON CUNHA
34	616.285.303-91	FRANCISCO CLEUTON SANTOS DA SILVA
35	059.200.223-37	FRANCISCO DAVI PASSOS
36	456.736.083-49	FRANCISCO DE ASSIS FIDELES BENICIO
37	542.353.593-04	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAZ
38	061.953.493-13	FRANCISCO EDWILSON RIBEIRO DA CUNHA
39	040.790.353-49	FRANCISCO EMIDIO REINALDO
40	808.029.403-82	FRANCISCO JOSE COSTA DE SOUZA
41	210.981.823-91	FRANCISCO JOSE GOMES CEDRO
42	744.754.443-49	FRANCISCO MARIO DE MELO LIMA
43	651.232.123-53	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS PIRES
44	387.967.163-04	FRANCISCO SIDNEY MACEDO ALEXANDRE
45	927.254.493-91	GLAUBER DE SOUSA LAVOR
46	162.094.603-30	GONCALO FERREIRA DE SOUZA
47	813.202.133-91	HAMILTON DE SOUSA BARBOSA
48	002.159.943-29	JOAO BANDEIRA DE SOUSA
49	367.334.313-00	JOAO KENEDY DE CARVALHO LIMA
50	970.023.803-20	JOCSA CARDOSO BEVILAQUA ALVES
51	016.725.093-00	JOSE ANTONIO MESQUITA PINTO
52	204.832.873-34	JOSE ASTROGECILO JUNIOR
53	384.098.523-49	JOSE BRAGA DE MELO NETO
54	891.869.073-87	JOSE CARPEGIANNI SANTANA DE MORAIS
55	385.961.563-72	JOSE FRANCISCO FREITAS MARTINS
56	742.769.133-49	JOSE GILIARDI DE OLIVEIRA
57	275.391.133-91	JOSE MAURICIO SOUZA FARIAS
58	145.936.963-72	JOSE MAURO FERREIRA
59	122.832.073-04	JOSE MILTON MAIA DE CASTRO BENEVIDES
60	218.881.243-34	JOSE PEDRO DE BRITO
61	623.563.723-34	JOSE REGINILSON CAMPINA DE SOUZA
62	647.601.113-87	JOSE TONIO DE OLIVEIRA DA SILVA
63	939.810.403-25	JOSE VIANA DE GOES BESSA JR
64	421.576.763-68	JOZEMAR MACHADO CARNEIRO
65	009.224.763-65	LEIDELENE ALVES DE SOUSA
66	632.585.443-87	LEONARDO DE LIMA FIRMEZA
67	936.551.343-04	LEONICE BEZERRA DO VALE
68	003.685.063-20	LEYLIANE FREITAS XEREZ PEIXOTO
69	017.723.713-94	LUCAS SILVA DE SOUSA
70	055.937.383-00	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DE BRITO
71	356.432.003-25	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO
72	485.952.683-04	MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA FELIX
73	322.558.293-04	MARIA LUCINDA LEITE DANTAS GONCALVES
74	006.350.083-35	MARIA LUIZA DE MESQUITA FORTE
75	784.863.433-72	MAURO CARPEJEANE COELHO BATISTA
76	604.405.283-48	MICHEL ALMEIDA AIRES
77	746.340.703-91	MIGUEL FERREIRA GOMES NETO
78	905.266.513-34	MISTERJUSS CARDOSO BEVILAQUA ALVES
79	421.151.403-20	NAILDO ALVES RIOS
80	327.140.763-00	ORLANDINO LEITE DA SILVA
81	044.132.633-16	PAULO HENRIQUE VERAS DE OLIVEIRA
82	025.741.503-33	PAULO JEFFERSON FARIAS LIMA
83	696.961.523-53	PAULO PEREIRA LOPES JUNIOR
84	349.187.523-49	PAULO SERGIO ALVES DE QUENTAL
85	770.559.263-00	PETRONIO RIBEIRO DA CUNHA NETO
86	961.945.613-00	RAIMUNDO BORGES DA SILVA
87	764.105.793-49	RAIMUNDO NONATO BARBOSA
88	512.877.573-91	RAIMUNDO PONTES LINHARES JUNIOR
89	770.170.133-87	RAQUEL MARTINS LOUSADA CHAVES
90	235.041.613-53	REGIS COELHO COSTA
91	040.506.913-88	RENATO DOS SANTOS BARBOSA
92	355.324.753-34	REULLE MOURAO DE MORAIS
93	033.092.513-06	RODRIGO ARAUJO SOUSA CAVALCANTE
94	966.679.583-34	SAULO FARIAS OLIVEIRA
95	119.488.763-53	SEVERINO INACIO BORGES
96	025.741.543-20	SHEILA PATRICIA FARIAS LIMA
97	346.655.953-72	TOMAS JEFERSON ALENCAR ALVES
98	168.616.473-49	VALDELUCIO BARBOSA LIMA
99	744.337.333-34	VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO
100	644.654.543-68	VIOLETA KELLY FRANCA SOBREIRA
101	981.084.683-53	WELLINGTON ACACIO FEITOZA
102	966.884.833-00	WLYSSSES MOITA RAMOS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 65/2025 - AO SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.005001/2025-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 17/01/2025 a 20/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025**

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	17/01/2025 à 20/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 10.120,22</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 72/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005025/2025-39, que contém devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUÁ/CE, durante o período de 21/01/2025 a 22/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGINÍA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	0	0	0	0	0
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	0	0	0	0	0
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	0	0	0	0	0
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	0	0	0	0	0
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	0	0	0	0	0
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PETRÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ - CE	21/01/2025 à 22/01/2025	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 788,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº74/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 492, de 19/05/2021, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002975/2025-10 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2706/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de CRATEÚS, de acordo com o Anexo único desta portaria, no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUILAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA 82/2025** - AO SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005000/2025-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 24/01/2025 a 27/01/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°82/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	GERENTE	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECCIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/ CE -	24/01/2025 à 27/01/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.420,27</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°103/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005206/2025-65, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2663/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/12/2024 a 14/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°103/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	10	1.250,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	9	1.220,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	9	9	1.170,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	10	15	1.700,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	12	1.460,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	15	1.950,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	7	1.060,00
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	6	930,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	16	1.780,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	6	880,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	14	1.620,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	2	4	420,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	13	1.540,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	7	6	830,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	12	1.410,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	9	1.120,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	15	1.650,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	15	1.700,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	5	750,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	8	11	1.280,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	80,00	120,00	10	16	2.720,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	10	1.150,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	16	2.040,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	16	2.720,00
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	7	7	910,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	16	2.040,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	16	1.780,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	10	16	2.040,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	9	10	1.250,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	9	14	1.570,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	4	570,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
THAMIRES MELO CARNEIRO	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
<b>TOTAL</b>						<b>67.580,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 549/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – CNPJ 103.374.263/0003-10 OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas no Edital. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de CHORO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; Processo NUP nº 08012.095339/2024-34, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura: 07/01/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 8.215,46 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.09.339039.1.753120070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE; MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1297537  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 550/2024**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADÁ LTDA - CNPJ sob o nº 10.621.558/0001-48 OBJETO: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei Estadual nº 14.288-A/2009, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019, conforme exigências previstas neste Edital. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de CHORO/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.095333/2024-67, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura: 07/01/2025 VALOR GLOBAL: R\$R\$13.311,12 (treze mil, trezentos e onze reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200 003.26.122.313.11151.09.339039.1.753120070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 7 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE; FRANCISCO RIBAMAR COSTA RODRIGUES - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADÁ LTDA.

José Antônio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NR 2905576  
Nº DO DOCUMENTO 116/CEGÁS/2024

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO:** Serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240026/CEGÁS e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** De 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.289.043,62 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Gustav Souza Costa (CEGÁS) e João Batista Rocha Filho (CONCEITO).

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/CEGÁS/2025  
NÚMERO DO EXTRATO: 2905517 - CEGAS

**DOADORA:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. **DONATÁRIA:** VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. **INTERVENIENTE:** XX **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022. **OBJETIVO:** Doação de recursos a favor da BENEFICIÁRIA VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como na Descrição do Projeto “FESTIVAL JAZZ E BLUES 2025”. **Nº DO PROCESSO:** SCDOC Nº 10985/2024 **FORO:** Fortaleza-CE. **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Gustav Souza Costa  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2025 AO CONTRATO N°02/2024

**I - ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de apuração da redução ao valor recuperável de ativos (Impairment Teste) dos ativos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; **III - ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; **IV - CONTRATADA:** IBIAEON CONTABILIDADE DE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; **V - ENDEREÇO:** Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445- Conjunto 91, Vila Guarani – São Paulo/SP; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; **VII - FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIII – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, contados de 19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); **X - DA VIGÊNCIA:** Até 18 de janeiro de 2026; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 15 de janeiro de 2025; **XIII – SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Amarildo Marques pela empresa IBIAEON CONTABILIDADE DE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2025 AO CONTRATO N°61/2022

**I - ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de análises química, física e biológica de fluidos da frota de veículos ferroviários, grupos geradores nas estações e instalações do METROFOR e inspeção em vasos de pressão e filtragem destes quando coletados nas manutenções preventivas nos municípios de Fortaleza e Região Metropolitana, Crato Sobral do Estado do Ceará, Grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **II - CONTRATANTE:** COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; **III - ENDEREÇO:** Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; **IV - CONTRATADA:** ENGEFAZ DO BRASIL LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Km 133,10, s/n, Anexo EGF, Jardim Roseira – Jaguariúna/SP; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16; **VII - FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIII – OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 13 (treze) meses, contados de 18 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, bem como do seu respectivo prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de fevereiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2026; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$1.000.768,77 (um milhão, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). **X - DA VIGÊNCIA:** Até 17 de fevereiro de 2026; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 16 de janeiro de 2025; **XIII – SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e José Claudio Fabiano pela empresa ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°088/2024

**PARTÍCIPES:** Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS S.A.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016; **DO OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo, a retificação do item 7.1, inserido na Cláusula Sétima, do Contrato nº88/METROFOR/2024, publicado no Diário oficial do Estado no dia 05 (cinco) de dezembro de 2024, passando-se a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO 7.1. O valor global da contratação é de R\$45.167,32 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)”; **DAS RATIFICAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 088/METROFOR/2024, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; **DATA:** 15 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Sergio Roberto Cochela e Adael dos Santos pela SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS S.A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**POR** **TARIA N°03/2025** - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria o Decreto Nº33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto Nº33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE/CE, em 14 de janeiro de 2021, por meio da qual restou criada a Câmara Recursal de Infrações Ambientais (CRIA) notadamente em seu Art.10; CONSIDERANDO que a Câmara Recursal de Infrações Ambientais (CRIA) atuará como órgão julgador de última instância dos processos administrativos infracionais, após decisão proferida em primeira instância pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE quando interposto recurso; CONSIDERANDO que nos incisos I a III do Art. 10 da Lei Complementar Nº 231/2021, encontram-se elencados os entes da Administração Pública estadual, que ocuparão assento na Câmara Recursal de Infrações Ambientais (CRIA); RESOLVE: Art. 1º Nomear os MEMBROS indicados pelos entes da administração pública para atuarem na Câmara Recursal de Infrações Ambientais (CRIA), na qualidade de julgadores(as) da última instância dos processos administrativos infracionais ambientais. I – Membros representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA: a) Titular - Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Matrícula nº 30000420; b) Suplente - Karyna Leal Ramos – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, sob a Matricula nº 30001281 ; II – Membros



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: a) Titular - Carlos Alberto Mendes Júnior – Superintendente Estadual do Meio Ambiente-Matricula nº 537-1-6; b) Suplente - Antônio Geovânia Saraiva Taveira - Coordenador Jurídico, Matricula nº 300121-1-9; III – Membros representantes do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente – BPMA/PMCE: a) Titular Isac Rodrigues do Nascimento- Tenente Coronel QOPM -Matricula nº 107.130-1- 3; b) Suplente :Talyta Barros Maciel - Capitã QOPM -Matricula nº 308.502-1-1. Art. 2º A Câmara Recursal será presidida pelo representante da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Sema, notadamente o membro titular que, na sua ausência, será substituído pelo membro suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43/2023, publicada em 01 de junho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEMACE N°04/2025 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe no Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental; RESOLVE: Art. 1º **Alterar o Art. 1º, Inciso I, da Portaria n°55/2023**, para alterar os membros titulares e os respectivos suplentes da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, passando a vigorar os seguintes termos: “(...) I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA: a) Presidente da CECA/ SEMA: Suplente: o servidor Gustavo de Alencar e Vicentino – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna/SEXEC-PGI; para a servidora Karyna Leal Ramos Cargo: Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna/SEXEC-PGI. b) Secretário Executivo da CECA/SEMA: Titular: a servidora Karyna Leal Ramos – Assessoria Jurídica, para a servidora Luiza Thamys Jataí Cavalcante Castelo Cargo: Articuladora da Assessoria Jurídica. Suplente: a servidora Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues – Orientadora de Célula CELAD para a servidora Sueni Fiamma dos Santos Barros. d) Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO: Titular: a servidora Giovanna Soares Romeiro Rodrigues – Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO para a servidora Patrícia Jacauna Barbosa Cargo: Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO II – Representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: a) Diretoria de Controle e Proteção Ambiental – DICOP/ SEMACE: Titular: a servidora Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos – Diretora de Controle e Proteção Ambiental – DICOP, para a servidora Lívia de Castro e Silva Mendes Cargo: Diretora de Controle e Proteção Ambiental - DICOP; Suplente: a servidora Lívia de Castro e Silva Mendes – Gerente de Controle Ambiental - DICOP para a servidora Francisca Najara Silva Lima Cargo: Gerente de Controle Ambiental - DICOP. b) Diretoria de Fiscalização – DIFIS/ SEMACE: Suplente: o servidor Pablo Francisco Mapurunga Bonfim – Gerente de Execução da Fiscalização Ambiental – DIFIS, para a servidora Valéria Campos de Almeida Cargo: Gerente de Execução da Fiscalização Ambiental – DIFIS Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria N° 55/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEMA/SEMACE nº 55/2023., SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°05/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes veículos: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUII285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049;RENAULT SANDERO de placas OIE9057, AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3389,OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, CAMINHÃO de placa POG8488, SPRINTER de placa POI5299, RANGER de placas SBT8E99, SBT4D99, SBT5A99 e SBT5H99 durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01**, de 16 de janeiro de 2025.

### ESTABELECE ALTERAÇÕES AOS DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º da Lei Estadual nº 11.411 de 28 de dezembro de 1987, haja vista a regularização ambiental dos imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR, instituído por meio da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, assim como por força da competência atribuída à SEMACE para a execução da Política Florestal do Estado do Ceará, definida na Lei Estadual nº 12.488 de 13 de setembro de 1995 e no Decreto Estadual nº 24.221, de 12 de setembro de 1996, aprova a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29-A É autorizada a constituição de Reserva Legal em condomínio, sem que se caracterize compensação, quando, no contexto que envolva imóveis rurais pertencentes ao mesmo titular, se observem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – existência de um imóvel rural com área de remanescente de vegetação nativa em percentual suficiente para compor a área de Reserva Legal dos demais imóveis de forma unificada, em conformidade com o percentual previsto em legislação;

II – constituição da área da Reserva Legal em condomínio em importância ecológica comprovadamente igual ou superior à alternativa de manter as áreas de reserva legal, como outra, delimitadas no interior dos respectivos imóveis rurais de forma individualizada;

III – totalidade da reserva legal do condomínio em quantitativo correspondente à soma do percentual de todas as propriedades que dele fizerem parte;

IV – apresentação, por parte do interessado, de estudo técnico a veicular diagnóstico preliminar das características ambientais (fitossociológicas) da propriedade em questão para análise do órgão competente.

§ 1º O caso de Reserva Legal em condomínio, referido no inciso I do art.29-A, não se caracteriza como compensação de Reserva Legal (nos termos do Art. 66 da Lei nº 12.651/2012) e, desta forma, não resulta nas restrições impostas pela Lei.

§ 2º Nos casos previstos no parágrafo anterior, em que for adotada a alternativa de instituir a Reserva Legal pela modalidade de condomínio sem caracterizar compensação, além das obrigações dispostas nesta Instrução Normativa e demais normas aplicáveis, a aprovação da SEMACE ficará condicionada ao acréscimo de 10% (dez por cento), relativo à área destinada a compor a reserva legal, devendo a área acrescida ser constatada na delimitação da cobertura do solo do respectivo registro do imóvel no SICAR”.

Art. 2º O caput do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A análise dos cadastros inseridos no SICAR referentes ao Estado do Ceará será realizada por meio dos Módulos de Análise (análise individualizada) e/ou da análise dinamizada, nos respectivos perfis, disponibilizados no âmbito do sistema supracitado, cuja responsabilidade e gerenciamento são exercidos pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI”.

Art. 3º O caput do artigo 4º da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Após a inscrição do imóvel rural no SICAR, o proprietário ou possuidor deverá realizar seu cadastro na Central do Proprietário/Possuidor do SICAR, utilizando o número do recibo emitido no ato da referida inscrição”.

Art. 4º Os parágrafos 1º e 4º do artigo 11 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º Caso a notificação seja remetida via Central do Proprietário/Possuidor, o cômputo do prazo para o atendimento da exigência iniciará automaticamente via SICAR a partir da confirmação de ciência por parte do proprietário/possuidor (leitura/recebimento) acerca da referida notificação.

§ 4º Transcorridas 2 (duas) tentativas de envio da notificação sem sucesso de recebimento pelo proprietário ou possuidor, as exigências serão publicadas no Portal de Publicação no site da Semace, disponível no site da Semace na rede mundial de computadores, caso não seja atendida nenhuma das notificações, o cadastro será suspenso, conforme previsto na alínea a, inciso IV, do art. 8º desta instrução normativa”.

Art. 5º O caput do artigo 25 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O imóvel rural situado na circunscrição do Estado do Ceará deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de reserva legal, conforme disposto no inciso II do art. 12 da Lei federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, observando o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) em relação à área total do imóvel”.

Art. 6º O parágrafo segundo do artigo 27 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27

§ 2º Na compensação da área de Reserva Legal, deve-se observar que a nova área tenha a tipologia, solo e recursos hídricos prioritariamente semelhantes à anterior ou com as características ecológicas superiores equivalentes em grau de conservação e estágio sucessional do que aquela anteriormente caracterizada como Reserva Legal bem como, atender ao disposto no § 2º do art. 25.”

Art. 7º O parágrafo terceiro do artigo 29 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29

§ 3º Para efeito desta Instrução Normativa, entende-se como Reserva Legal em regime de condomínio ou em regime de posse em forma coletiva de uso comum da terra em imóvel rural, a área contínua, ou não, localizada no interior de um ou mais imóveis rurais que abrigue a Reserva Legal dos demais imóveis que compõem o condomínio ou coletiva entre propriedades rurais na forma dos parágrafos anteriores, devendo a totalidade da reserva legal do condomínio corresponder à soma do respectivo percentual de todas as propriedades que dele fizerem parte”.

Art. 8º O caput do artigo 30 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. Nos casos em que houver proposta de compensação ou regime de condomínio sem caracterização de compensação ou coletiva da área de reserva legal, conforme previsto no art. 16 c/c art. 66, III, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, o técnico do órgão integrante do SISNAMA responsável pela análise notificará o proprietário ou possuidor via Central do Proprietário/Possuidor, sobre a necessidade de abertura de processo administrativo na forma de consulta prévia, cujo custo está previsto no Anexo IV da Resolução COEMA nº 02 de 11 de abril de 2019, instruindo o processo com os seguintes documentos:”

Art. 9º Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DAS MULHERES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS NO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER (CCDM), NO MANDATO 2025 - 2028

A SECRETARIA DAS MULHERES INTERINA, LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 36.395, de 27 de dezembro de 2024, **HOMOLOGA o resultado final** das instituições eleitas no processo de convocação para seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), no mandato de 2025-2028, conforme relação anexa, para que produza seus reais e legais efeitos. SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araújo

SECRETARIA DAS MULHERES INTERINA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO FINAL DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS NO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER (CCDM) / MANDATO 2025 - 2028.

A Comissão Eleitoral deste processo de seleção reuniu-se nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, conforme o Edital no 001/2024-CCDM, e feito análise documental de todas as disposições requisitadas e presentes na sala, a Secretaria Executiva do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, Vilenilza Maria de Matos Calado, a Secretaria de Apoio Executivo do CCDM, Alana Máximo da Fonseca, Coordenadora da Autonomia Econômica da Secretaria-Executiva de Políticas para Mulheres da Secretaria de Mulheres, Juliana Lima Rocha Coelho e a Orientadora de Célula da Secretaria-Executiva de Políticas para Mulheres da Secretaria de Mulheres, Dayane Martins Sales Lima, que nos apoiaram na contagem dos votos do Fórum Eleitoral, que finalizou às 18 horas, com o resultado das entidades eleitas, estavam presentes em modo remoto, dezenove entidades que aguardavam o resultado da contagem dos votos, vem a público divulgar o resultado final das quatorze instituições eleitas:

#### ORGANIZAÇÕES ELEITAS

1. COLCHA DE RETALHOS
2. MOVIMENTO FLORESCENDO MULHERES
3. FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE BAIRROS E FAVELAS DE FORTALEZA - FBFF
4. INSTITUTO CONFIA BRASIL
5. REDE MOBILIZE
6. INSTITUTO MARIA DA PENHA
7. UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM
8. UNIÃO NACIONAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSSEXUAIS - UNALGBT
9. COLÔNIA DE PESCADORES Z-54 DE QUIXELO
10. REDE ITINERANTE DE MULHERES ATANTES - RIMA
11. ASSOCIAÇÃO PROJETO IRMÃO SOL E IRMÃ LUA
12. INSTITUTO PROJETO DIFERENTE
13. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE
14. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - CONAM

#### COMISSÃO ELEITORAL

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N°001/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 32 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 14.347, de 19 de maio de 2009, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 5007302-5, lotada nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 12.11.2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°21/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.000037/2025-55 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSAO** da empregada pública **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, matrícula 0002971-8, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, autorizada pela Portaria nº 86/2023, datada de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2023, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário-executivo de Governança, na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, da Prefeitura de Sobral, com ressarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA N°025/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144954/2024-31 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **MÁRCIO ROQUE CORDEIRO**, Professor, matrícula nº 47970016, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 01/12/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°29/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.149255/2024-88 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **JOSE CELIO PINHEIRO**, matrícula 1611331X, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 43/2023, datada de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10 de março de 2023, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, na Prefeitura de Solonópole, com resarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°32/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.015301/2024-74, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/01/2025, da cessão do servidor **HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**, Professor, matrícula nº 301992-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo EXE B, na Secretaria da Educação do Município de Itapipoca, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 107/2023, datada de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0048/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146893/2024-47, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **VANEZA FERREIRA ARAUJO CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97940665, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, 1(um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°105/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei nº 16.534, de 06/04/2018, que alterou os dispositivos do art. 30, da Lei nº 13.658, de 20/09/2005 e alterações posteriores; art. 29 da Lei nº 13.659, de 20/09/2005 e alterações posteriores, combinados com o Decreto nº 33.311, de 18/10/2019 e alterações posteriores; Considerando o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 262, de 30/12/2021, **RESOLVE: tornar pública a relação nominal dos SERVIDORES** da Seplag, com respectivos resultados de metas da Avaliação de Desempenho para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (GDPO) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (GDAG), referente ao período avaliado de 01/01/2024 a 31/12/2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025, aos servidores do grupo ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão (APG) e aos servidores do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), que tenham feito opção pela adequação vincimental, todos lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO AQUE SE REFERE ÀPORTARIA N°105/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2024
ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	100,00
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	100,00
ANA CLAUDIA MACHA DO PINHEIRO	99,75
ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	100,00
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	99,21
ANA LUCIA LIMA GADELHA	99,31
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	100,00
ANDRE THEOPHILO LIMA	100,00
ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS	100,00
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	99,50
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	99,95
ANTONIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	99,50
ANTONIA TANIA TRAJANO DA SILVA	99,84
ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ	99,50
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	99,50
ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA	99,44
ARNALDO ARAUJO LIMA	100,00
ASSUNCAO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	99,95
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	99,50
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	99,50
CANDIDA DA SILVA ARAUJO	99,50
CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCANTARA	100,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	99,95
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	99,29
CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	94,35



SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2024
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	100,00
CLAUDIA MARIA DE PONTES VIANA	100,00
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	100,00
DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	98,08
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	100,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	99,50
EDSON DUARTE SARAIVA	100,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	99,76
ESTEFANO PONTE PROENCA	95,20
EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA	99,84
EVERTON CABRAL MACIEL	99,84
EVILASIO NUNES PEIXOTO	100,00
FABIO AIRES DA SILVA	100,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	99,05
FABIOLA PADILHA RORIZ PENNA	100,00
FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA PESSOA	99,84
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	98,60
FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	99,84
FRANCISCA CARLA D EMENESES OLIVEIRA	100,00
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE	100,00
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	100,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	99,50
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	99,50
FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA	100,00
FRANCISCO AILSON ALVES SEVERO FILHO	100,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	99,84
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	100,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	99,50
FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA	100,00
FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR	99,30
FRANCISCO LAERTE TAVARES	99,50
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	100,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	92,56
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	99,50
FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA	98,80
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	99,50
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	100,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	99,50
GODIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	100,00
GUIRLANDA DE FATIMA TAVORA PONTE	99,80
HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	100,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	99,50
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR	99,84
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	99,84
ISANIA MARIA ALVES CACULÁ SILVA	100,00
ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	99,84
IVANA LIMA CHAVES	100,00
JAYLSON GONCALVES DANTAS	99,34
JOAO JOSE DE LIMA SILVA	99,84
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	99,84
JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	99,34
JORGE EDMUNDO MENDONCA FREIRES	100,00
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	99,95
JOSE CELIO BASTOS DE LIMA	99,84
JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR	100,00
JOSE DIOGENES ROCHA SILVA	99,53
JOSE ERIVILSON DE LIMA	99,26
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	100,00
JOSE GONZALEZ GARCIA	99,34
JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	100,00
JOSE IRAN DE PAULA MELO	100,00
JOSE IVAN COSTA SAMPAIO	99,50
JOSE MAURICIO ROCHA	99,32
JOSE MUCIO MOURA DE ALENCAR	100,00
JOSE OLAVO DA SILVA	99,50
JOSE RICARDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	100,00
JOSE WAGNER ALVES FERNANDES	100,00
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	100,00
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	99,84
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	100,00
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	97,00
LARA MARIA SILVA COSTA	99,34
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA	99,92
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	100,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	99,50
LUCIDIO FERNANDES MAIA	99,34
LUIZ CARLOS HOLANDA ANTERO	100,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	99,32
MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	99,32
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	99,79
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	100,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	99,80
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	100,00
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	96,04
MARIA BETANIA ANDRADE BEZERRA	99,84
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	100,00



SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2024
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	100,00
MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DAMACENA	100,00
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO	99,50
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO	99,84
MARIA DE FATIMA MONTEIRO	100,00
MARIA DE FATIMA SAMPAIO GUIMARÃES	100,00
MARIA DO SOCORRO JOSUE	100,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	99,84
MARIA DO SOCORRO TAVORA CAMPOS	100,00
MARIA EDILCE MOREIRA	100,00
MARIA HEBE CAMURCA CITO	99,23
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	99,84
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	100,00
MARIA INES ELEUTÉRIO CASTELO BRANCO	99,84
MARIA LUCIA DE MESQUITA	99,50
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	99,75
MARIA LUCIA HOLANDA GURJÃO	100,00
MARIA LUZANITA DE SOUSA	100,00
MARIA MARCIA CRISTINO ABREU	100,00
MARIA NADIA BEZERRA REIS	100,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	100,00
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	100,00
MARILIA PRADO DOS SANTOS	99,50
MARTA RILVA DINIZ	80,80
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	100,00
MARYLAND MOREIRA DE OLIVEIRA MARINHO	100,00
MERCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	100,00
MIRTALENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	100,00
NAIANA CORREA LIMA PEIXOTO	99,26
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	100,00
NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA	98,84
OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	100,00
OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS	99,20
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	100,00
PEDRO AUGUSTO BARROS LOPES	99,50
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	99,76
RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR	98,95
RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	99,95
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	99,84
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	99,50
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	100,00
REGIS MEIRELES BENEVIDES	100,00
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	99,76
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	100,00
RENATA FIRMEZA SOARES	100,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	100,00
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	88,48
RICARDO RIBEIRO SANTOS	100,00
rita de CASSIA HOLLANDA MATOS	100,00
rita de CÁSSIA RIBEIRO REGO	99,84
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	99,50
ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	99,50
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	99,50
RUTH LAGE BEZERRA	100,00
SANDRA MARIA BRAGA	100,00
SERGIO BASTOS DE CASTRO	99,84
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	99,50
STENIO ALBINO PONTES PEREIRA	99,50
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	96,51
TADEU AGUIAR DA SILVA CÂMARA	100,00
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	99,34
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	99,50
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	100,00
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	99,80
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	98,90
VALERIA PEREIRA MONTEIRO	100,00
VANESSA MACHADO ARRAES	99,60
VERONICA SOUSA VIANA	99,50
VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	100,00
VIVIANE SOUSA MENDES	100,00
WALMICK BARBOSA BRAGA	100,00
WANDERMON CORREA SILVA	99,21
SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (ADO)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR METAS 2024
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	100,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	98,75
JUDAS TADEU PEQUENO MAIA	99,60
PEDRO CAVALCANTE XAVIER	98,75
REJANE MARIA REIS DA SILVA	99,60
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	100,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021  
NUP 46001.009440/2024-07- SACC 1174204**

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: Retificar a Cláusula Primeira e Segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado



em 04 de dezembro de 2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo de Rerratificação; DATA: 13/01/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvares – Representante Legal da CONTRATADA.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 001, SÉRIE 3, ANO XVII, de 02/01/2025, que publicou a Portaria nº 336/2024, datada de 30/12/2024, que autorizou a cessão do CESSÃO do servidor JOSÉ EVERTON DE ALBUQUERQUE, Agente de Administração, matrícula nº 028211-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Deputado Estadual José Albuquerque, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. **Onde se lê:** “junto ao gabinete do Deputado Estadual José Albuquerque” **Leia-se:** “junto ao gabinete do Deputado Estadual Romeu Aldigueri” SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03031936/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS, CPF: 014.154.923-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0194402-9, com óbito em 08/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.457,91 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 08/03/2023: NOME: GRAÇA MARIA BEZERRA MARTINS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 860.081.293-34 VALOR: R\$ 4.457,91 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.058379/2024-61 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva EXPEDITO BELIZARIO DA SILVA, CPF: 465.792.143-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 017.629-2-3, com óbito em 03/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.778,88 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/10/2024: NOME: CARMELITA ROCHA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 441.806.163-00 VALOR: R\$ 4.778,88 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.065237/2024-51 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 140.517.453-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 026.216-1-7, com óbito em 11/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.696,28 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/12/2024: NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 902.203.903-04 VALOR: R\$ 5.696,28 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.058370/2024-51 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOHAN RAMOS DE SOUZA, CPF: 245.695.693-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 085.266-1-3, com óbito em 17/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.255,20 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 17/10/2024: NOME: MARIA ALICE BARROS DA COSTA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 322.173.663-00 VALOR: R\$ 7.255,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.062225/2024-74 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WELLINGTON DE SOUSA CRUZ, CPF: 580.254.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 110.828-1-5, com óbito em 27/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.385,63 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/10/2024: NOME: MAROA LILIAM VAZ MATOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 006.371.473-67 VALOR: R\$ 3.192,81 NOME: JOÃO WEVERTON VAZ SOUSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 24/11/2006 CPF: 092.718.663-20 VALOR: R\$ 3.192,81 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.053926/2024-12 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 885.703.203-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 151.245-1-2, com óbito em 03/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.642,98 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/09/2024: NOME: PATRICIA LIMA ARAÚJO OLIVEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 015.740.233-90 VALOR: R\$ 2.821,49 NOME: KAIKY RYAN ARAÚJO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 02/03/2008 CPF: 095.100.453-06 VALOR: R\$ 1.410,74 NOME: MELISSA ARAÚJO OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 30/01/2020 CPF: 111.150.713-94 VALOR: R\$ 1.410,74 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.054403/2024-93 – SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES, CPF: 416.891.513-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1084121-6, com óbito em 16/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.192,81 (três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente 50% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/09/2024: NOME: ROSANGELA FERREIRA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 015.111.443-94 VALOR: R\$ 3.192,81 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.033213/2024-32 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ROMARIO FONTENELE DE SOUZA, CPF: 034.139.071-23, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3087204-5, com óbito em 17/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.030,40 (quatro mil e trinta reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR EFEITOS do ato publicado no DOE Nº 163, de 29/08/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 17/06/2024: NOME: LUIZ KENNEDY FEITOSA FONTENELE PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/04/2019 CPF: 163.872.504-71 VALOR: R\$ 2.015,20 NOME: ANTÔNIA WANDERLEIA FEITOSA DA SILVA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 099.437.434-84 VALOR: R\$ 2.015,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.029533/2024-98 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ISMAEL NOJOSA BENGNO, CPF: 639.139.683-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 135.227-1-5, com óbito em 03/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.342,72 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/05/2024: NOME: GLAUCIMEIRE BENICIO MARROCOS BENIGNO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 001.784.713-30 VALOR: R\$ 2.671,36 NOME: SARAH JULIA



BENICIO BENGNO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 22/09/2011 CPF: 080.913.043-23 VALOR: R\$ 2.671,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.024917/2024-33 e 10051.024916/2024-99 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roque Feijo Marinho, CPF nº 154.578.003-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor da Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 0143731-3, com óbito em 14/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.039,11 (Três mil, trinta e nove reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO LUCAS SILVEIRA MARINHO	Filho menor (nascido em 23/01/2010)	608.791.403-05	3.039,11	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.141616/2024-48 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Alberto Tavares Filho, CPF nº 104.734.753-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência M, matrícula nº 011718-1-X, com óbito em 06/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.171,58 (Três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gloria Maria Bessa Tavares	CÔNJUGE	10316795372	3.171,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.347934/2024-14 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ SÁVIO DE OLIVEIRA, CPF nº 016.371.423-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível E, matrícula nº 006800-1-X com óbito em 06/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.419,30 (dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais, e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO LIVRAMENTO DA PAZ OLIVEIRA	CÔNJUGE	307.639.243-34	18.419,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.012546/2024-43 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fabiano de Lima Fontele , CPF nº 048.831.793-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Administrativo , nível/referência ADO-26, matrícula nº 006606-1-2, com óbito em 03/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.702,22 (Um mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FONTELE	CÔNJUGE	025.798.353-85	1.702,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.004321/2024-13 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Bosco de Abreu, CPF nº 098.416.363-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 007378-1-X, com óbito em 01/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.346,29 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA MENDONÇA DE ABREU	COMPANHEIRA	245.949.623-00	1.346,29	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.148765/2024-38 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedito Terceiro Jorge CPF nº 000.066.293-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia B, matrícula nº 043232-2-X, com óbito em 15/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.467,86 (Um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LIRACI MACÊDO JORGE	CÔNJUGE	234.965.173-87	1.467,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.090328/2024-18 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Alves da Silva, CPF nº 016.743.823-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Agente de Administração, nível/referencia 18, Matrícula nº 008342-1-1, com óbito em 08/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 455,75 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ ALVES DA SILVA	Cônjugue	010.251.633-20	455,75	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.145124/2024-21 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leandro Lélis Barbosa , CPF nº 833.822.083-34, Lotado (a) pelo(a)Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor , nível/referencia H, matrícula nº 161162-1-1, com óbito em 02/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.391,60 (Dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos),correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BRUNA LAIZA ANASTÁCIO PARENTE LÉLIS	Cônjugue	604.090.723-11	2.391,60	Temporária por 15 anos - Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.081839/2024-49 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a)



ex-servidor(a) João Guedes Ferreira, CPF nº. 092.220.813-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 033083-1-6, com óbito em 23/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 442,74 (quatrocentos e quarenta e dois reais, e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA BEATRIZ FERREIRA	CÔNJUGE	702.047.723-20	442,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 10051.029878/2024-61 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Danúcio Maranhão de Lacerda , CPF nº 477.862.803-91, Lotado (a) pelo(a) Polícia Civil – PC/CE , onde percebia do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil , nível/referencia API/A/IV, matrícula nº 1553071-5, com óbito em 12/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.694,71 (Dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/10/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSÂNGELA DE MORAIS LACERDA	CÔNJUGE	003.071.916-05	R\$2.694,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 21001.007593/2024-81 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) André Alves do Amaral, CPF nº 070.919.073-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 22, Matrícula nº 031356-1-6, com óbito em 07/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 718,08 (Setecentos e dezoito reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
APARECIDA CIRINO DA SILVA AMARAL	Cônjugue	839.677.703-97	718,08	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31012.001038/2024-70 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Nailee Monteiro de Macedo, CPF nº 17182123304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/Referência J, matrícula nº 430022-1-X, com óbito em 16/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.159,45 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Ferreira de Macêdo	CÔNJUGE	00500623368	6.159,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.022126/2024-76 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jair Gomes Maia, CPF nº 071.604.883-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/Referência 10, matrícula nº 008122-1-8, com óbito em 01/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.944,95 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA PEREIRA LIMA	COMPANHEIRA	186.190.884-91	2.944,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.144407/2024-56 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato de Aguiar, CPF nº 036.387.663-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência I, matrícula nº 077891-1-4, com óbito em 07/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.493,49 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO AGUIAR	CÔNJUGE	899.534.953-00	2.493,49	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.012431/2024-59 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Lima Sobrinho , CPF nº 091.982.963-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referencia ADO-21, matrícula nº 0048901-8, com óbito em 12/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.423,69 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA LOURDES LIMA	CÔNJUGE	214.067.073-68	1.423,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.104844/2024-62 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria José Alencar, CPF nº 081.376.333-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fisioterapeuta, Nível/ referência 12, Classe II, matrícula nº 0013401-5, com óbito em 15/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.628,28 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEONEL PEREIRA DE ALENCAR NETO	CÔNJUGE	048.721.773-04	2.628,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.026617/2024-99 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Julio Cesar Neves de Sousa, CPF nº 25936530353, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESÁ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/Referência E3, matrícula nº 4024601-0, com óbito em 03/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 859,63 (Oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vinicius Cordeiro Neves de Sousa	Filho/Nascido em 22/01/2015)	09941176396	859,63	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.13149/2024-01 - NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marlene Damasceno Melo, CPF nº 191.269.723-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor , nível/reference 3, matrícula nº 041854-1-2 com óbito em 02/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.594,00(Um mil Quinhentos e noventa e quatro reais ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	CÔNJUGE	003.500.363-49	RS 1.594,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.045952/2023-80 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Gomes Alves, CPF nº 220.637.653-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 11, matrícula nº 012170-1-1, com óbito em 28/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 338,58 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Izabella Alves Cavalcante	Menor sob guarda	62248212321	338,58	Parecer nº 000022/2023/PGE/COGER(Até 18 anos)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 01340808/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE DA ROCHA FILHO, CPF nº 049.562.063-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019 608-1-4, com óbito em 19/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.814,32 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no DOE nº 022, de 31/01/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 19/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Valdiva Pereira Rocha	Cônjugue	518.965.593-87	4.814,32

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 10061.035306/2024-0 – SUITE, RESOLVE CONCEDER á(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado – JOAO LAGO DO CARMO, mf: 0197341-X, falecido no dia 14/12/1992, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA CELESTE PEREIRA DO CARMO, falecida em 04/04/24, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 699, de 27/03/1995, no valor de R\$ 5.161,04 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LIDIA SOUSA MASCENO	FILHA – NASCIMENTO EM 23/06/1955	234.968.863 – 15	1.032,21
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO	FILHA – NASCIMENTO EM 31/05/1959	039.103.648 – 37	1.032,21
MARIA FRANCISCA DO CARMO SALES	FILHA – NASCIMENTO EM 10/09/1956	039.589.278 – 31	1.032,21
MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	FILHA – NASCIMENTO EM 02/11/1967	008.344.623 – 03	1.032,21
MARIA CELESTE PEREIRA DE CASTRO	FILHA – NASCIMENTO EM 25/03/1968	549.021.933 – 53	1.032,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 24001.026617/2024-99 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 06/05/2024, publicado no D.O.E. nº 097, página 83, de 24/05/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. VINICIUS CORDEIRO NEVES DE SOUSA, CPF. 09941176396, filho menor do ex-servidor, o Sr. Julio Cesar Neves de Sousa CPF nº 259.365.303-53, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/reference E3, matrícula nº 4024601-0, falecido em 03/04/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°015/2025 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas, RESOLVE DESIGNAR os TÉCNICOS: Márcia Maria de Medeiros Dutra, Ana Sylvia Crivellaro Marques, Maria Dagmar de Andrade Soares, Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima, Valeska Medeiros de Brito Lima, Marcilia Arlene Costa Gomes, Maria da Conceição Freitas Mesquita, Maria Meirilene Lopes de Brito e Solange Rocha Alcântara, para sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo e apoio técnico dos demais membros compoem a Comissão Institucional de Seleção de Bolsistas Agentes Mais Infância para o ano de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONTRATO N°001/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Proteção Social interino, Sandro Camilo Carvalho e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fulcro no processo de nº 47001.010071/2024-50. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.149.392,20 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 47100001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339034; 339037; 15.1.5. Nota de Empenho: 19592 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 286940 47100001.08.122.42 1.20205.03.339037.2.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 07 de janeiro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Anália Bueno de Melo - LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO CONSEA 135/2025.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ PARA O PERÍODO 2025 A 2027.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 27.008 de 15 de abril de 2003, com base na Lei 15.002, de 25 de setembro de 2011, alterada pela Lei 15.542, de 11 de março de 2014 e no Decreto 31.570, de 04 de setembro de 2014 e combinado com o Art. 6 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida durante a 170ª Reunião Ordinária do CONSEA Ceará, realizada no dia 19 de dezembro de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os integrantes da Comissão de Transição para o mandato de 2025 a 2027 do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará que será presidida pelo Secretário-Executivo do CONSEA Ceará, Francisco José Tabosa. Pelo Poder Público: Francisca Maura Isidório, Regina Ângela Sales Pracianno e Regma Queiroz de Vasconcelos; e pela Sociedade Civil: Camila Batista Silva Gomes, Eveline de Alencar Costa, Francisca Malvinier Macedo, Janecelia Gomes das Neves, Regilvânia Mateus de Araújo e Shandra Carmen Sales de Aguiar.

Art. 2º – As atribuições da Comissão de Transição serão: a) Elaborar lista dos segmentos sociais que representarão a sociedade civil no CONSEA Ceará na gestão 2025 a 2027; b) Elaborar edital público de convocação do procedimento de escolha da representação da sociedade civil no CONSEA Ceará estabelecendo prazo para inscrição; c) Estabelecer prazos e critérios para orientar o processo de seleção das entidades, os quais deverão constar do edital público; e d) Realizar o processo de seleção da representação da sociedade civil no CONSEA Ceará (titular e suplente) e encaminhar o resultado para a Secretaria-Executiva do CONSEA Ceará para as devidas providências.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Regilvânia Mateus de Araújo  
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL N°01/2025 – SEAS/SPS**, de 14 de janeiro de 2025.

#### DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO, EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, PARA 1ª FASE DA 2ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), o Secretário da Proteção Social, respondendo (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, de 29/02/2024, publicado no DOE de 27/03/2024, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará e formação de Cadastro de Reserva, considerando as ordens judiciais concedidas em favor dos autores a seguir indicados, inscritos no Certame em apreço, torna pública a convocação, em condição sub judice, para 1ª Fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico) do referido Concurso Público.

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos dos processos abaixo indicados, ficam convocados os candidatos mencionados na tabela a seguir para participar da 1ª Fase da 2ª Etapa deste Concurso Público (Exame Toxicológico), sendo assegurada a continuidade no certame em condição de igualdade com os demais candidatos, ficando suas nomeações e posses, em caso de aprovação, condicionadas a eventual trânsito em julgado de decisão final de procedência, devendo observar, no que couber, as orientações contidas no Edital N° 04/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2024.

PEDIDO	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL	SITUAÇÃO
6161	Paulo Amorim da Silva	Socioeducador – Fortaleza	303535-68.2024.8.06.0001	Habilitado/Sub judice
14861	Francisco Humberto de Sousa Filho	Socioeducador – Juazeiro do Norte	3001156-56.2024.8.06.9000	Habilitado/Sub judice

2. Os candidatos abaixo indicados obtiveram ordens judiciais em seu favor, entretanto não reuniram condições suficientes para habilitação à 1ª fase da 2ª Etapa (Exame Toxicológico), consoante a seguir explicitado:

2.1. Douglas Mendonça Dantas, pedido 15519, obteve ordem judicial em seu favor (Proc. 3036938-58.2024.8.06.0001), cujo trecho final transcreveremos a seguir:

“Diante do exposto, defiro o pedido de tutela de urgência formulado na inicial para suspender a decisão de exclusão da parte do concurso público para provimento do cargo pleiteado, por conseguinte, aos demandados que promovam a sua reintegração ao certame, garantindo-lhe participar das



demais etapas subsequentes, se preenchidos os requisitos constantes do edital do concurso em evidência, em igualdade de condições com os demais candidatos de ampla concorrência, sob pena de fixação de multa diária, sem prejuízo das demais sanções cabíveis em caso de descumprimento à ordem judicial.”

2.1.1. Em cumprimento à ordem judicial e respeitando-se os requisitos constantes do edital do concurso em evidência, em igualdade de condições com os demais candidatos de ampla concorrência, não será possível o candidato avançar sub judice nas demais etapas do certame tendo em vista que, para o cargo pretendido e no segmento de concorrência escolhido, o candidato obteve 124 pontos, não alcançando pontuação suficiente, pois o último candidato habilitado no mesmo cargo e segmento obteve 132 pontos.

2.2. Rafael de Melo Bezerra, pedido 24449, obteve ordem judicial em seu favor (Proc. 3001171-25.2024.8.06.9000), cujo trecho final transcreveremos a seguir:

“Diante do exposto, DEFIRO a tutela de urgência pleiteada, determinando a classificação com base nas regras editalícias referentes ao Edital nº 01/2024-SEAS/SPS de 29 de fevereiro de 2024, possibilitando ao agravante, conforme a ordem de classificação, avançar sub judice nas demais etapas do certame público, tendo suas notas finais apuradas de acordo com os critérios iniciais de aferição postos no Edital do certame e a reserva da sua vaga até decisão ulterior.”

2.2.1. Em cumprimento à ordem judicial e respeitando-se a ordem de classificação, não será possível o candidato avançar sub judice nas demais etapas do certame tendo em vista que, para o cargo pretendido e no segmento de concorrência escolhido, o autor obteve 104 pontos, não alcançando pontuação suficiente, pois o último candidato habilitado no mesmo cargo e segmento obteve 132 pontos.

3. O Exame Toxicológico, para os candidatos mencionados no item 1 deste Edital deverá ser de caráter eliminatório, de larga janela de detecção, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

4. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), observando as orientações a seguir descritas:

- Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que identifica o uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da CEV/UECE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

5. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- Apto: Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- Inapto Temporário: Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- Inapto: Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

6. O candidato habilitado deverá realizar o Exame Toxicológico em um dos laboratórios credenciados pelo SENATRAN (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/exame-toxicologico>).

7. A entrega do laudo com o resultado do Exame Toxicológico deverá ocorrer na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, ou poderá ser enviado por correios, preferencialmente, via SEDEX no período que constar no cronograma de eventos, para este mesmo endereço.

8. O cronograma de eventos da entrega do laudo do exame toxicológico, para os candidatos em condição sub judice, desta fase, será disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) até o 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial que veicular o presente Edital.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art.17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO, Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 790045-1-0, para exercer o cargo de Superintendente da SOHIDRA, símbolo DNS-1, em SUBSTITUIÇÃO a titular, Luciana Lopes Brandão, em virtude de férias, no período de 13 a 25/01/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

### TERMO DE REVOCAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2024/FUNCME

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo NUP 29032.000985/2024-63 e fundamentado no disposto no art. 71, II, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que possibilita a revogação da dispensa de licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado; Considerando as divergências existentes entre o termo de referência e a minuta do contrato, o presente processo deve ser cancelado. RESOLVE: 1-REVOGAR a Dispensa de Licitação n°001/2024/FUNCME, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet para atendimento ao sítio do radar de banda X da FUNCME, no Eusébio/CE; 2-DETERMINAR o arquivamento do processo NUP supracitado, ressalvados os atos administrativos decorrentes; 3-DAR CIÊNCIA às partes interessadas sobre a presente revogação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: PROSPECTUS NORDESTE LTDA – EPP. V – ENDEREÇO: RUA DAS CODORNAS, Nº 139; BAIRRO: COAÇU; CEP.:61.760-000; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na justificativa apresentada pela Gerência de Estudos e Projetos – GEPRO às fls. 09 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.017198/2024-99, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 012/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO



À LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO ESTADO DO CEARÁ. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 012/2023 por mais 12 (doze) meses, contatado a partir da data de término em 13/03/2025 até 13/03/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 012/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 13/01/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Irabson Mota Cavalcante / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTRARIA N°05/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ROBERTO CORETTI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.865/0001-87, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 2727, SL 10, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.021851/2024-20, quanto a entrega do Gênero de Alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE002380, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/01380, Pregão Eletrônico nº 20230660, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°06/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", dos Termos de Referência dos Pregões Eletrônicos nº 20221808 e nº 20230335, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 2.368,80 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), à empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, estabelecida na Avenida Ministro José Américo, nº 700, Bairro: Parque Iracema, CEP: 60.842-245, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.052754/2023-06, quanto ao fornecimento do material odontológico especificado nas Notas de Empenho 2023NE023444 e 2023NE023037, oriundas das Atas de Registro de Preços nº 2022/15738 e nº 2023/20698, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°16/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1674, Galpão 03, Bairro: Centro, CEP: 42.703-160, Lauro Freitas – BA, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.048445/2024-12, quanto a entrega do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE009365 emitida em 04/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/08481, Pregão Eletrônico nº 20230666, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°19/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, estabelecida na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 578, Loja B, Bairro: Centro, CEP: 60.165-010, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.047630/2024-81, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE008824, emitida em 27/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/07707, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°20/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.865.774/0001-09, estabelecida na Rua 7, nº 890, A, Loteamento Santiago de Compostela, Bairro: Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.047632/2024-71, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE009130, emitida em 29/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/01391, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°21/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220614, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), à empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, estabelecida na Rua Doutor Lísímaco, Nº 225, Sala 02, Bairro: Recreio, CEP: 86.025-000, Londrina – PR, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.052815/2023-27, quanto ao fornecimento de material odontológico especificado na Nota de Empenho 2024NE008544, oriunda da Ata de Registro de preço nº 2022/00299, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°22/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, estabelecida na Avenida das Indústrias, Nº 263, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 39.404-621, Montes Claros- MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.032173/2024-21, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004548 emitida em 08/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/15929, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230218, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°23/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00 , estabelecida na R E (Lot. Dos Expedicionários II), Nº 58, Bairro: Dende, CEP: 60.714-705, Fortaleza- CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.052878/2023-83, quanto a entrega do material odontológico especificado na Nota de Empenho 2023NE021740, emitida em 31/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/14542, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221347, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°28/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, estabelecida na Avenida Monsenhor Tabosa, Nº 181, Loja B, Bairro: Centro, CEP: 60.165-011, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056522/2024-08, quanto a entrega do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE010957, emitida em 19/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 202308481, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230660, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°31/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230144, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais), à empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, estabelecida na VL Flor Síria BR 226, nº N/S, Bairro: Caracará, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.051062/2024-13, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE007230, emitida em 09/05/2024, oriunda da Ata de Registro de preço nº 2024/02533, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°32/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230002, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), à empresa MGS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.366.904/0001-07, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050921/2024-57, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000426, emitida em 29/02/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/29930, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°33/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 15.4, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2023/1195, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 123,34 (cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), à empresa S P S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.837/0001-07, estabelecida na Rua Floriano peixoto nº 226, Bairro: Centro, CEP: 63.500-071, Iguatu – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.029083/2024-52, quanto ao fornecimento do gênero de alimentos especificado na nota de empenho 2024NE003360, emitida em 21/03/2024,oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/01718, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°38/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230218, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 12.793,98 (doze mil, setecentos e noventa e noventa e três reais e noventa e oito centavos), à empresa



**UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque, nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.015527/2024-72, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE025215, emitida em 29/11/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/15929 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°39/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2023/0237, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), à empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, estabelecida na Rod. Régis Bittencourt, Nº 1962, KM 282 171, Galpão 05, Setor MA, Sala A, Bairro: Água Morna, CEP: 06.818-000, Embu das Artes – SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.046943/2024-12, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE005042, oriunda da Ata de Registro de preço nº 2023/16854, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°40/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20231305, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, Nº 471, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033027/2024-12, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000975, oriunda da Ata de Registro de preços nº 2023/20458, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°42/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.366.326/0001-33, estabelecida na Rua Torres Câmara, nº 140, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-060, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.056686/2024-27, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE012739, emitida em 04/07/2024, oriunda do Contrato nº 603/2024, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°44/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222211, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 69.406,84 (sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, Nº 471, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.054753/2024-79, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE008003, oriunda da Ata de Registro de preços nº 2023/07525, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°45/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, estabelecida na Rua General Potiguar, nº 1428, Brca 20 e 21, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-500, Curitiba - PR, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.021893/2024-61, quanto ao fornecimento do gênero de alimentação especificado na Nota de Empenho 2024NE002064, emitida em 05/03/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/01380, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230660 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°46/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296.0001-17, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro: Mondubim, CEP: 60.752-694, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.054318/2024-44, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE009669, emitida em 07/06/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/00285, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231134 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°50/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 15.4, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2023/1012, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 7.676,65 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), à empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, Vila Galvão, CEP: 75.254-632, Senador Canedo – GO, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.081777/2024-09, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2024NE019454, emitida em 13/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/15831, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°62/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 15.4, do Contrato nº 801/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), à empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.590.911/0001-63, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira nº 1605, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680, Teresina – PI, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.061779/2024-73, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na nota de empenho 2024NE014876, emitida em 25/07/2024, oriunda do Contrato nº 801/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 155/2024, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°073/2025.**

**ALTERA O GESTOR DO CONVÊNIO N°24/2023 CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 154 do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Gestor do Convênio N° 24/2023, passando da Sra. Renata Dantas Leite, para a Sra. CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, CPF nº 440.885.313-53, Matrícula nº 300016-7-2.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°094/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no item 18.4, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20232041, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 30.036,60 (trinta mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), à empresa **ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.855/0001-04, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro, nº 6557 - Igapó, Londrina - PR, 86.046-140, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001899/2025-01, quanto a entrega dos objetos especificados na nota de empenho 2024NE028627, emitida em 27/11/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 18686/2024, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°095/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Dezembro de 2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°095/2024 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS**

**CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI**

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS

FOLHA 0061- Mês de DEZEMBRO / 2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	46	R\$ 1.677,84
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI -CPC	R\$ 4.109,94	30	R\$ 137,00	R\$ 34,25	48	R\$ 1.643,98
4	40243119	Alzira Carvalho de Lima	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.323,77	30	R\$ 110,79	R\$ 27,70	48	R\$ 1.329,51
5	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
6	80241313	Amelia Julião Silva	Aux. de Patologia Clínica	Lab. Emergência	R\$ 2.588,08	30	R\$ 86,27	R\$ 21,57	38	R\$ 819,56
7	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
8	4917411X	Ana Karine Valencia de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
9	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	48	R\$ 2.964,12
10	40467610	Ana Paula de Oliveira	Atendente Dental	Emergência Computador	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	34	R\$ 736,39
11	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tecnico de enfermagem	Centro Cirúrgico-SR	R\$ 6.589,58	30	R\$ 219,65	R\$ 54,91	48	R\$ 2.635,83
12	49172710	Andrea Baratta Santana da Silva	Técnico de Enfermagem	Tec. Enfermagem	R\$ 5.306,79	30	R\$ 176,89	R\$ 44,22	48	R\$ 2.122,72



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
13	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	SAME Arquivo	RS 2.056,72	30	RS 68,56	RS 17,14	45	RS 771,27
14	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	48	RS 2.027,23
15	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	48	RS 1.750,79
16	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos	Agente de Administração	Unidade Finanças	RS 2.521,60	30	RS 84,05	RS 15,76	20	RS 315,20
17	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	48	RS 1.615,88
18	49173210	Audiléia Mendes Botão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
19	40342214	Aurineide Elio Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	RS 5.814,10	30	RS 193,80	RS 48,45	47	RS 2.277,19
20	49150911	Benedito Antonia Abreu Farias	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.039,73	30	RS 134,66	RS 33,66	48	RS 1.615,89
21	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira	Técnico em Radiologia	Tec. Radiologia	RS 4.062,44	30	RS 135,41	RS 33,85	60	RS 2.031,22
22	40140212	Célia Maria da Silva Pessoa	Atendente de Enfermagem	Bando de Leite	RS 2.633,09	30	RS 87,77	RS 21,94	47	RS 1.031,29
23	00719617	Cesar Eduardo Ferreira Viana	Auxiliar de Administração	Ambulatório	RS 2.051,71	30	RS 68,39	RS 12,82	13	RS 166,70
24	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	Atendente Dental	Contas Medicas -CPC	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	55	RS 1.191,21
25	49151012	Cláudia Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	36	RS 1.313,09
26	40550313	Cláudio Alves da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	A. S.G	RS 1.273,49	30	RS 42,45	RS 7,96	17	RS 135,31
27	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Atendente de Enfermagem	UTI 2	RS 3.202,75	30	RS 106,76	RS 26,69	47	RS 1.254,41
28	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Técnico de Enfermagem	Bloco B	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	48	RS 2.236,81
29	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Técnico de Enfermagem	Emergência - REA	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	48	RS 2.510,49
30	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	RS 4.377,05	30	RS 145,90	RS 36,48	24	RS 875,41
31	49296819	Débora Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	48	RS 3.098,52
32	49300514	Denia de Sousa Carneiro Reboúcas	Tecnico de enfermagem	Bloco A	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	48	RS 1.842,55
33	4915111X	Denise Braga da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	36	RS 1.364,41
34	10188113	Diva da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.012,64	30	RS 133,75	RS 33,44	48	RS 1.605,06
35	40483012	Edvaneide Torres Bezerra	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	60	RS 454,82
36	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	Atendente de Enfermagem	Gastro e Nefro	RS 2.577,50	30	RS 85,92	RS 21,48	48	RS 1.031,00
37	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	48	RS 1.750,79
38	40242813	Evania Martins Soares	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	RS 4.688,95	30	RS 156,30	RS 39,07	30	RS 1.172,24
39	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	48	RS 2.076,62
40	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 3.675,61	30	RS 122,52	RS 30,63	34	RS 1.041,42
41	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta-UCP	RS 7.839,83	30	RS 261,33	RS 65,33	40	RS 2.613,28
42	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.172,03	30	RS 105,73	RS 26,43	54	RS 1.427,41
43	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Técnico de Enfermagem	CTI	RS 7.177,60	30	RS 239,25	RS 59,81	48	RS 2.871,04
44	49304714	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	48	RS 2.510,49
45	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.206,81	30	RS 106,89	RS 26,72	36	RS 962,04
46	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atendente Dental	Unidade Finanças	RS 3.417,60	30	RS 113,92	RS 28,48	60	RS 1.708,80
47	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Técnico de Enfermagem	CME	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	47	RS 2.005,14
48	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	46	RS 2.405,88
49	49179812	Francisca Zenth Bezerra Barbosa	Técnico de Enfermagem	CT I	RS 7.699,03	30	RS 256,63	RS 64,16	48	RS 3.079,61
50	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Técnico em Radiologia	Centro de Imagem	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	60	RS 2.188,49
51	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Técnico de Enfermagem	NIR	RS 6.931,44	30	RS 231,05	RS 57,76	46	RS 2.657,05
52	40013113	Genival Gurgel Monte	Agente de Administração	Higienização - Xerox	RS 2.715,57	30	RS 90,52	RS 16,97	17	RS 288,53
53	40170715	Geylma de Castro Marques	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico -SR	RS 4.433,86	30	RS 147,80	RS 36,95	48	RS 1.773,54
54	49181019	Glauciane Viana Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	46	RS 1.477,06
55	08667314	Ines Soares do Nascimento	Atendente Dental	Terapia Ocupacional	RS 3.620,52	30	RS 120,68	RS 30,17	57	RS 1.719,75
56	49182112	Irene Cristóvão Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Cardio / Pneumo	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	36	RS 1.677,61
57	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 2	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	48	RS 2.824,84
58	13730016	Isabel Cecília Rocha	Atendente Dental	Contas Médicas	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	52	RS 1.126,24
59	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.032,77	30	RS 101,09	RS 25,27	57	RS 1.440,57
60	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	RS 3.729,75	30	RS 124,33	RS 31,08	48	RS 1.491,90
61	49303718	Ivoneté Costa de Sousa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	RS 6.021,19	30	RS 200,71	RS 50,18	48	RS 2.408,48
62	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Bloco B	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	48	RS 2.047,80
63	49182511	Juditte Macedo Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	48	RS 1.615,88
64	40405518	Katia Noerato Loiola	Enfermeira	Emergência/Enf.	RS 12.162,10	30	RS 405,40	RS 152,03	12	RS 1.824,32
65	49305915	Leene Santiago da Silva Morais	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	48	RS 2.076,62
66	40211810	Lenira Mendes de Almeida	Agente de Administração	Seção de Pessoal	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	17	RS 319,44



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
67	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Emergência-Sala Medicinação CPC	RS 3.354,46	30	RS 111,82	RS 27,95	48	RS 1.341,78
68	4928411X	Lindete Maria Duarte	Técnico de Enfermagem	Internação-3º andar UCP	RS 4.182,71	30	RS 139,42	RS 34,86	34	RS 1.185,10
69	49185715	Luana Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	- Neurocirurgia	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
70	40195718	Lúcia de Fátima Maia Freire	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.354,46	30	RS 111,82	RS 27,95	48	RS 1.341,78
71	49418116	Lúcia Goretti Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Reanimação	RS 4.168,54	30	RS 138,95	RS 34,74	48	RS 1.667,42
72	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.604,55	30	RS 153,49	RS 38,37	48	RS 1.841,82
73	40401016	Luiza de Oliveira Silva	Auxiliar de Administração	Famarcia	RS 1.975,72	30	RS 65,86	RS 28,78	14	RS 402,90
74	49185510	Luíza Irene Souza Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
75	40238514	Luzilmar Duarte Campos	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	57	RS 432,07
76	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	45	RS 974,63
77	49152019	Mansuetta Aires da Silva	Auxiliar de Enfermagem	CETIN	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	48	RS 1.750,79
78	49195117	Mara Dalila de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	48	RS 1.541,28
79	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	36	RS 1.741,12
80	10417813	Márcia Maria Bruno Araújo	Enfermeira	Emergência/Enf.	RS 10.506,10	30	RS 350,20	RS 131,33	20	RS 2.626,53
81	00256013	Márcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental	CPC Administração	RS 3.172,03	30	RS 105,73	RS 26,43	54	RS 1.427,41
82	49302215	Marcelia Xavier de Sousa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico - SR	RS 5.606,38	30	RS 186,88	RS 46,72	48	RS 2.242,55
83	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Agente de Administração	C. Estudos – Biblioteca	RS 1.870,41	30	RS 62,35	RS 15,59	57	RS 888,44
84	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI – CPC	RS 6.228,96	30	RS 207,63	RS 51,91	48	RS 2.491,58
85	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	RS 4.699,03	30	RS 156,63	RS 39,16	48	RS 1.879,61
86	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	60	RS 1.391,61
87	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.280,44	30	RS 142,68	RS 35,67	48	RS 1.712,18
88	49178010	Maria Cleudimar Lemos	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	48	RS 1.819,21
89	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.107,15	30	RS 136,91	RS 34,23	48	RS 1.642,86
90	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa	Atendente dental	Odontologia	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	6	RS 129,95
91	40486615	Maria de Fátima Freire	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Recepção	RS 1.273,49	30	RS 42,45	RS 7,96	14	RS 111,43
92	40109218	Maria de Fátima Gomes	Agente de Administração	Higienização	RS 2.715,57	30	RS 90,52	RS 16,97	15	RS 254,58
93	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	Atendente Consultório Dentário	SAME – NAC	RS 2.801,93	30	RS 93,40	RS 23,35	48	RS 1.120,77
94	80110618	Maria do Carmo Silva	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 1.964,62	30	RS 65,49	RS 16,37	48	RS 785,85
95	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Auxiliar de Enfermagem	CMMH	RS 3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	56	RS 1.666,32
96	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.456,66	30	RS 81,89	RS 20,47	48	RS 982,66
97	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.722,52	30	RS 157,42	RS 39,35	60	RS 2.361,26
98	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	48	RS 1.541,28
99	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Técnico de Enfermagem	UTI 1	RS 7.273,77	30	RS 242,46	RS 60,61	48	RS 2.909,51
100	49152310	Maria Glauçineide Coelho da Silva Neri	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	48	RS 1.819,21
101	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	47	RS 1.533,86
102	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Auxiliar de Enfermagem	UTI – CPC	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	24	RS 770,64
103	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	RS 4.179,27	30	RS 139,31	RS 34,83	48	RS 1.671,71
104	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Técnica de Enfermagem	CMMH	RS 4.881,51	30	RS 162,72	RS 40,68	9	RS 366,11
105	4919241X	Maria Juraci Duarte	Técnico de Enfermagem	Ambulatório	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	48	RS 3.098,52
106	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Recepção	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
107	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	RS 1.566,50
108	49305214	Maria Lucilene de Sousa Felix	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	RS 4.039,70	30,00	RS 134,66	RS 33,66	46	RS 1.548,55
109	49502613	Maria Lucieneide de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	C T I	RS 6.010,22	30	RS 200,34	RS 37,56	36	RS 1.352,30
110	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Técnica de Enfermagem	Emergência - 3º Andar	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	48	RS 2.047,80
111	40125817	Maria Nilza da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 3.877,67	30	RS 129,26	RS 32,31	57	RS 1.841,89
112	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico SR	RS 4.667,67	30	RS 155,59	RS 38,90	48	RS 1.867,07
113	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tecnico de enfermagem	Emergência Enfermaria	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	48	RS 1.842,55
114	80110812	Maria Vicêncio de Lima	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.650,67	30	RS 88,36	RS 22,09	48	RS 1.060,27
115	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	RS 4.699,03	30	RS 156,63	RS 39,16	48	RS 1.879,61
116	40151613	Maria Zenaidé Matos Albuquerque	Farmacêutica	Farmácia	RS 18.824,83	30	RS 627,49	RS 235,31	20	RS 4.706,21
117	40169814	Maria Zenete Albino	Agente de Administração	SAME- Nac 02	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 21,82	15	RS 327,32



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
118	49297912	Marinalva Felizarda Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência Reanimação	R\$ 6.495,23	30	R\$ 216,51	R\$ 54,13	48	R\$ 2.598,09
119	49301313	Osana Paiva do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 4.760,23	30	R\$ 158,67	R\$ 39,67	46	R\$ 1.824,75
120	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	60	R\$ 1.785,34
121	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	R\$ 2.355,67	30	R\$ 78,52	R\$ 19,63	20	R\$ 392,61
122	30023722	Rafaela de Oliveira Gomes dos Santos	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 2.159,09	30	R\$ 71,97	R\$ 26,99	36	R\$ 971,59
123	4928571x	Raimunda Candeia de Lima Santos	Técnico de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	47	R\$ 3.033,96
124	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	R\$ 2.056,72	30	R\$ 68,56	R\$ 17,14	48	R\$ 822,69
125	08692017	Rebeca Maria Martins de Morais	Agente de Administração	SAME – NAC	R\$ 1.500,93	30	R\$ 50,03	R\$ 12,51	57	R\$ 712,94
126	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 3.584,36	30	R\$ 119,48	R\$ 29,87	36	R\$ 1.075,31
127	80110413	Regina Celia Marques Almeida	Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	R\$ 3.110,62	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	48	R\$ 1.244,25
128	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90
129	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	60	R\$ 1.391,61
130	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 7.105,49	30	R\$ 236,85	R\$ 59,21	48	R\$ 2.842,20
131	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
132	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco B	R\$ 2.650,67	30	R\$ 88,36	R\$ 22,09	47	R\$ 1.038,18
133	40101713	Rose Landia Maria Paulino Batista	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	48	R\$ 1.898,52
134	49153317	Rozana Freitas da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
135	49303416	Rubervania Sousa Costa	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 1 CPC	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
136	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Internação-3º andar	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 25,25	48	R\$ 1.211,91
137	1022361X	Sergio Araujo Fernandes Saraiva	Agente de Administração	Manutenção	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	19	R\$ 299,44
138	49286619	Silvana de Oliveira Gonzaga	Técnico de Enfermagem	Emergência- TRR	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,52
139	49305613	Silvana Martins Viana	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
140	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Reanimação	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	48	R\$ 1.806,44
141	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Técnico de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 6.228,96	30	R\$ 207,63	R\$ 51,91	48	R\$ 2.491,58
142	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
143	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Recepção Centro de Referencia	R\$ 3.761,58	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	48	R\$ 1.504,63
144	10251915	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem		R\$ 4.818,92	30	R\$ 160,63	R\$ 40,16	48	R\$ 1.927,57
<b>TOTAL</b>					-	<b>4110</b>	<b>R\$ 21.103,06</b>	-		<b>R\$ 230.937,78</b>

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM FOLHA 0062- Mês De DEZEMBRO / 2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adélia Maria Barsi G. Oliveira	Atendente Dental	P. Administrativo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	60	R\$ 1.299,51
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.191,92	30	R\$ 173,06	R\$ 43,27	36	R\$ 1.557,58
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	P. Administrativo	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	60	R\$ 1.958,12
4	40309918	Antonia Célia Pinheiro Monroe	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	24	R\$ 3.151,83
5	49257910	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	30	R\$ 1.852,57
6	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Auxiliar de Administração	P. Administrativo	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	48	R\$ 592,72
7	49376316	Clarisse Missié de Amorim Castro	Técnico de Enfermagem	Psicologia	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
8	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.528,81	30	R\$ 184,29	R\$ 46,07	36	R\$ 1.658,64
9	40175512	Custodio Dantas da Silva	Atendente de Enfermagem	NAC	R\$ 3.253,31	30	R\$ 108,44	R\$ 27,11	60	R\$ 1.626,66
10	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
11	49153511	Doralice Verçosa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	36	R\$ 1.226,19
12	49138318	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
13	49242212	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
14	4921541X	Ermengarda Sousa de oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
15	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmácia	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	60	R\$ 3.263,32
16	49242417	Francisca Auri Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42
17	49257619	Francisco Bernardo as Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	36	R\$ 1.661,32
18	4924231X	Francisco Borja Carneiro de A.Neto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
19	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.804,47	30	R\$ 160,15	R\$ 40,04	36	R\$ 1.441,34
20	4924391X	Franuswilson Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.180,05	30	R\$ 206,00	R\$ 51,50	36	R\$ 1.854,02
21	49242611	Hugo de Freitas Borges	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
22	4040631X	João Itáecio Simão Saraiva	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	48	R\$ 756,48



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
23	40198911	João Neto da Silva	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
24	49221118	Josélio Nascimento de Almeida	Técnico de Enfermagem	Higienização	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	56	R\$ 3.614,94
25	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
26	49242816	Jose Reinaldo Neto	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.652,27	30	R\$ 188,41	R\$ 47,10	36	R\$ 1.695,68
27	13365318	Jose Ribamar Gomes da Silva	Aux. Serviço Gerais	Portaria	R\$ 2.029,48	30	R\$ 67,65	R\$ 16,91	48	R\$ 811,79
28	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.014,32	30	R\$ 167,14	R\$ 41,79	36	R\$ 1.504,30
29	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
30	49521413	Maria Auria Pinheiro de Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.568,67	30	R\$ 152,29	R\$ 57,11	36	R\$ 2.055,90
31	40055312	Maria de Lourdes Frota de Araújo	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.946,39	30	R\$ 98,21	R\$ 24,55	36	R\$ 883,92
32	10168813	Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.518,82	30	R\$ 150,63	R\$ 37,66	36	R\$ 1.355,65
33	40462015	Maria do Socorro Lessa Marques	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 21,01	36	R\$ 756,48
34	102175.1.2	Maria Geny Mendes Dutra	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	60	R\$ 945,60
35	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
36	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	S Pessoal	R\$ 2.445,42	30	R\$ 81,51	R\$ 20,38	40	R\$ 815,14
37	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assistente de Administração	Enfermagem	R\$ 4.800,43	30	R\$ 160,01	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,10
38	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Agente de Administração	P. Administrativo	R\$ 3.427,43	30	R\$ 114,25	R\$ 21,42	60	R\$ 1.285,29
39	40349812	Maria Socorro Silva de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	49	R\$ 1.061,26
40	10220017	Maria Wanderleia Pereira Costa	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	12	R\$ 189,12
41	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.292,35	30	R\$ 176,41	R\$ 44,10	36	R\$ 1.587,71
42	49307217	Rita Morais da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.650,12	30	R\$ 255,00	R\$ 63,75	36	R\$ 2.295,04
43	10412218	Rita Nilce Ramos do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.947,75	30	R\$ 164,93	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,33
44	40373519	Roberto Carlos Roque da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
45	49261810	Samia assunção de O. Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
46	238317	Sandra Lúcia Dimiz Ibiapina	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 14.079,35	30	R\$ 469,31	R\$ 175,99	24	R\$ 4.223,81
47	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	36	R\$ 1.548,43
48	49232616	Veronica da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	36	R\$ 1.242,33
49	3001409X	Wesley Soares Ramos	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	60	R\$ 1.044,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 221.583,10</b>	<b>1470</b>	<b>R\$ 7.386,10</b>	<b>1.942,73</b>	<b>2071</b>	<b>R\$ 75.731,63</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC Folha 0063 – Mês de DEZEMBRO/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
2	495061.1.2	Aglaísa Linhares Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 700	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	24	R\$ 817,46
3	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
4	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira Martins	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
5	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
6	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 300	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
7	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.239,14	30	R\$ 174,64	R\$ 43,66	36	R\$ 1.571,74
8	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
9	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.079,50	30	R\$ 135,98	R\$ 34,00	42	R\$ 1.427,83
10	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem	Bloco- 300, 500 e 600	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
11	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Auxiliar Serviço Gerais	Bloco – 200	R\$ 1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	20	R\$ 165,31
12	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	Técnico de Enfermagem	Bloco – 300	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
13	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,34
14	401215.1X	Antonio Ferreira Sobrinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	R\$ 1.102,06	30	R\$ 36,74	R\$ 9,18	40	R\$ 367,35
15	403558.1.2	Antonio Tarcisio Linhares	Atendente de Enfermagem	Bloco- 300, 500 e 600	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	26	R\$ 563,12
16	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	Bloco- 300, 500 e 600	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
17	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
18	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	36	R\$ 834,96
19	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.354,03	30	R\$ 178,47	R\$ 44,62	36	R\$ 1.606,21
20	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
21	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Patologia Clinica	R\$ 3.761,59	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	60	R\$ 1.880,80
22	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	Atendente de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	36	R\$ 761,29



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
23	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clinica	Blocos- 300	R\$ 2.699,20	30	R\$ 89,97	R\$ 22,49	40	R\$ 899,73
24	126575.1.X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	Agente de Administração	Central de Neonatologia	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	12	R\$ 189,12
25	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.221,93	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,58
26	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	36	R\$ 1.364,41
27	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Tecnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
28	492493.1.4	Eliane da Silva Costa de Menezes	Técnico de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
29	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	36	R\$ 1.301,88
30	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 3.786,47	30	R\$ 126,22	R\$ 23,67	36	R\$ 851,96
31	492475.16	Emanuele Nascimento Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
32	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Direção Administrativa	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	60	R\$ 477,56
33	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 5.793,51	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	24	R\$ 1.158,70
34	493840.1.7	Evilene Vieira Lemos Quintella	Técnico de Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	60	R\$ 3.138,11
35	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 700	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
36	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Técnico de Enfermagem	Patologia Clinica	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
37	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
38	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Auxiliar de Patologia Clinica	Bloco – 400	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	60	R\$ 1.391,61
39	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.600,54	30	R\$ 120,02	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,16
40	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	Atendente de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 2.920,57	30	R\$ 97,35	R\$ 24,34	36	R\$ 876,17
41	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	Auxiliar de Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
42	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Blocos- 300	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
43	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Agente de Administração	Apoio Administrativo	R\$ 3.103,51	30	R\$ 103,45	R\$ 19,40	60	R\$ 1.163,82
44	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
45	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	U.T.I	R\$ 1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
46	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Técnico em Radiologia	Financeiro	R\$ 4.846,17	30	R\$ 161,54	R\$ 40,38	30	R\$ 1.211,54
47	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 3.970,05	30	R\$ 132,34	R\$ 33,08	36	R\$ 1.191,02
48	014374.1.0	Hamilton de Araujo Silva	Auxiliar de Administração	Financeiro	R\$ 2.355,67	30	R\$ 78,52	R\$ 14,72	60	R\$ 883,38
49	495005.1.3	Iolanda Campos Goes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.506,46	30	R\$ 116,88	R\$ 29,22	36	R\$ 1.051,94
50	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	SAME Internamento	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
51	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Auxiliar Serviço Gerais	Casa da Gestante	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
52	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clinica	SAME Internamento	R\$ 2.731,84	30	R\$ 91,06	R\$ 22,77	60	R\$ 1.365,92
53	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Financeiro	R\$ 4.776,77	30	R\$ 159,23	R\$ 39,81	36	R\$ 1.433,03
54	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Auxiliar de Administração	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	36	R\$ 461,63
55	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.119,91	30	R\$ 170,66	R\$ 42,67	36	R\$ 1.535,97
56	009860.1.1	José Gomes Pinheiro	Auxiliar Sanitario	Centro de Imagem	R\$ 2.359,49	30	R\$ 78,65	R\$ 19,66	60	R\$ 1.179,75
57	738390.1.4	Jose Luis Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Central de Neonatologia	R\$ 799,64	30	R\$ 26,65	R\$ 6,66	40	R\$ 266,55
58	492206.1.8	José Pinheiro Filho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.399,60	30	R\$ 146,65	R\$ 36,66	36	R\$ 1.319,88
59	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia Obstétrica	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 24,48	48	R\$ 1.174,87
60	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Auxiliar de Administração	Centro de Neonatologia	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	40	R\$ 493,93
61	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.641,67	30	R\$ 154,72	R\$ 38,68	48	R\$ 1.856,67
62	491419.1.2	Kylvia Silva Saboia	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
63	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 27,36	48	R\$ 1.313,09
64	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
65	491465.1.5	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Agente de Administração	Emergencia Obstétrica	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	30	R\$ 654,65
66	492587.1.2	Lucia Batista Dantas da Silva	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	60	R\$ 2.559,76
67	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.285,80	30	R\$ 176,19	R\$ 44,05	36	R\$ 1.585,74
68	495116.1.4	Luciellyton Florêncio da Silva	Técnico de Laboratorio de Analise Clinicas	C. Cirúrgico Geral	R\$ 4.582,73	30	R\$ 152,76	R\$ 38,19	40	R\$ 1.527,58
69	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.156,10	30	R\$ 138,54	R\$ 34,63	36	R\$ 1.246,83
70	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 1.102,06	30	R\$ 36,74	R\$ 6,89	60	R\$ 413,27
71	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 8,00	36	R\$ 288,00
72	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
73	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
74	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atendente de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 2.844,56	30	R\$ 94,82	R\$ 23,70	36	R\$ 853,37
75	491911.1.1	Maria Claima Sousa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	48	R\$ 2.076,62
76	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 4.688,95	30	R\$ 156,30	R\$ 39,07	36	R\$ 1.406,69
77	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Auxiliar em Patologia Clinica	Bloco - 200	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	18	R\$ 417,48
78	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 31,69	48	R\$ 1.521,35
79	492936.1.5	Maria do Socorro Vieira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
80	400171.1.9	Maria Eldivana Alves Moraes	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
81	491936.1.0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Técnico de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 5.115,91	30	R\$ 170,53	R\$ 42,63	48	R\$ 2.046,36
82	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
83	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
84	491429.1.9	Maria Francisca Muniz Sales	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 500 A	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	48	R\$ 2.091,64
85	492955.1.0	Maria Gersina Januario de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42
86	012036.1.4	Maria Heloima Almeida Martins	Auxiliar de Administração	UTI	R\$ 1.709,73	30	R\$ 56,99	R\$ 10,69	24	R\$ 256,46
87	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
88	400171.1.9	Maria Jose Alves	Agente de Administração	Direção Administrativa	R\$ 2.812,55	30	R\$ 93,75	R\$ 17,58	10	R\$ 175,78
89	491446.1.2	Maria Jose Barbosa Saravia	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	41	R\$ 1.219,98
90	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	36	R\$ 1.534,26
91	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	36	R\$ 1.534,26
92	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.383,00	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	36	R\$ 1.014,90
93	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
94	491429.1.9	Maria Nearia Reboouças e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
95	492955.1.0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Gestão de Compras	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,52
96	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	36	R\$ 1.568,73
97	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
98	400451.12	Maria Pereira Oliveira Filha	Agente de Administração	Emergência Obstétrica	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 27,36	60	R\$ 1.641,36
99	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
100	491439.1.5	Maria Roberia Marques	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	36	R\$ 1.364,41
101	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
102	492522.1.8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
103	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco- 400	R\$ 2.383,71	30	R\$ 79,46	R\$ 19,86	60	R\$ 1.191,86
104	491443.1.8	Monica da Silva Sargent	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
105	491472.1.X	Nilce Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	BLOCO 100 A E 100 B	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	36	R\$ 1.118,93
106	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente de Enfermagem	Ambulatório .Externo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	20	R\$ 433,17
107	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	36	R\$ 1.416,76
108	404702.1.2	Regina Celia Figueiredo Alencar	Auxiliar de Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.109,94	30	R\$ 137,00	R\$ 34,25	59	R\$ 2.020,72
109	401676.1.7	Regina Celma Rodrigues de Lima	Auxiliar de Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	36	R\$ 1.423,89
110	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Obstetricia / Sala de Parto	R\$ 3.923,66	30	R\$ 130,79	R\$ 32,70	56	R\$ 1.831,04
111	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
112	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Agente de Administração	Centro de Farmácia	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	48	R\$ 1.047,43
113	491480.1.1	Rosária de Fatima Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imunoanálise	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	30	R\$ 892,67
114	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	36	R\$ 1.367,19
115	492486.1.X	Rosimery Gomes Peixoto	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	36	R\$ 1.882,87
116	492474.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Terapia Intensiva	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
117	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.948,25	30	R\$ 131,61	R\$ 32,90	40	R\$ 1.316,08
118	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	Aux.Serv.Gerais	Técnico de Enfermagem	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
119	495166.1.4	Sandra de Carvalho Abentes	Atendente Dental	Almoxarifado Central	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
120	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Aux. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
121	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.606,36	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	60	R\$ 2.303,18
122	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
123	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.943,92	30	R\$ 131,46	R\$ 32,87	48	R\$ 1.577,57
124	491443.1.8	Tatiana da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
125	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 700	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
126	401676.17	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Atendimento ao Paciente Centro de Neonatologia	RS 3.027,02 RS 3.923,66	30 30	RS 100,90 RS 130,79	RS 25,23 RS 32,70	37 48	RS 933,33 RS 1.569,46
127	491500.1.6	Valdene Brito Souza	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Patologia Clínica	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
128	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	RS 4.830,70	30	RS 161,02	RS 40,26	36	RS 1.449,21
129	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	36	RS 1.520,42
130	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Financeiro	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	60	RS 981,97
131	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	Agente de Administração	Bloco 400	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	36	RS 1.557,46
132	491480.1.1	Veronica Macedo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	RS 3.729,75	30	RS 124,33	RS 31,08	36	RS 1.118,93
133	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SAME Internamento	RS 2.844,59	30	RS 94,82	RS 23,70	59	RS 1.398,59
<b>TOTAL</b>					<b>RS 586.886,19</b>	<b>3.480</b>		<b>5.299</b>		<b>RS 176.092,08</b>

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ FOLHA 0064 – Mês de DEZEMBRO / 2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	RS 6.223,45	30	RS 207,45	RS 51,86	36	RS 1.867,04
2	491580-1-7	Aline de Castro Dávila	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	RS 3.192,50	30	RS 106,42	RS 26,60	48	RS 1.277,00
3	117412-1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.363,02	30	RS 178,77	RS 44,69	36	RS 1.608,91
4	1174151-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 4.829,27	30	RS 160,98	RS 40,24	36	RS 1.448,78
5	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	RS 3.491,45	30	RS 116,38	RS 21,82	20	RS 436,43
6	496197-1-5	André Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.518,45	30	RS 183,95	RS 68,98	48	RS 3.311,07
7	405441.1.9	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	48	RS 989,24
8	085671-1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	RS 2.659,62	30	RS 88,65	RS 16,62	21	RS 349,08
9	4917421-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 8.353,65	30	RS 278,46	RS 69,61	36	RS 2.506,10
10	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.438,08	30	RS 114,60	RS 28,65	36	RS 1.031,42
11	8010741.2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.232,83	30	RS 41,09	RS 10,27	36	RS 369,85
12	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	RS 2.774,84	30	RS 92,49	RS 23,12	48	RS 1.109,94
13	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Auxiliar de Serviço Gerais	PAD	RS 1.665,33	30	RS 55,51	RS 10,41	40	RS 416,33
14	4923731-6	Carla Moura de Castro Nunes	Técnica de Patologia Clínica	Licitação	RS 7.765,63	30	RS 258,85	RS 64,71	30	RS 1.941,41
15	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 6.657,77	30	RS 221,93	RS 55,48	36	RS 1.997,33
16	139321-1-5	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmacêutico	Laboratório	RS 7.043,28	30	RS 234,78	RS 88,04	60	RS 5.282,46
17	496206-1-6	Darciele Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	RS 6.908,72	30	RS 230,29	RS 86,36	16	RS 1.381,74
18	4961421-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratório	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	20	RS 1.560,03
19	169305-1-2	Djany de Sousa Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 5.989,55	30	RS 199,65	RS 49,91	24	RS 1.197,91
20	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	12	RS 247,31
21	491755-1-5	Euzébia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	CM	RS 6.818,67	30	RS 227,29	RS 56,82	36	RS 2.045,60
22	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.714,31	30	RS 57,14	RS 10,71	20	RS 214,29
23	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Técnico Lab. Analises Clínicas	Laboratório	RS 7.357,76	30	RS 245,26	RS 61,31	40	RS 2.452,59
24	400072-1-0	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	RS 3.976,37	30	RS 132,55	RS 24,85	20	RS 497,05
25	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Técnico em Patologia Clínica	Agencia Transfucional	RS 6.865,91	30	RS 228,86	RS 57,22	24	RS 1.373,18
26	492573.1.7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	RS 6.133,64	30	RS 204,45	RS 51,11	36	RS 1.840,09
27	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Riparda	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeiro B	RS 5.151,34	30	RS 171,71	RS 42,93	36	RS 1.545,40
28	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	RS 1.861,25	30	RS 62,04	RS 11,63	12	RS 139,59
29	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	RS 3.284,60	30	RS 109,49	RS 27,37	40	RS 1.094,87
30	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.627,98	30	RS 120,93	RS 30,23	12	RS 362,80
31	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Técnico Patologia Clínica	Laboratório	RS 7.172,11	30	RS 239,07	RS 59,77	24	RS 1.434,42
32	401681-1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.714,31	30	RS 57,14	RS 10,71	12	RS 128,57
33	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientar de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	RS 2.757,65	30	RS 91,92	RS 22,98	40	RS 919,22
34	139395-1-9	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.626,35	30	RS 187,55	RS 46,89	36	RS 1.687,91
35	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	RS 6.336,57	30	RS 211,22	RS 39,60	40	RS 1.584,14
36	491787.1.9	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Técnico de Patologia Clínica	UTI	RS 6.768,08	30	RS 225,60	RS 56,40	30	RS 1.692,02
37	491795-1-0	Iris Maria Tomé Vasconcelos	Técnico em Patologia Clínica	Laboratório	RS 6.517,47	30	RS 217,25	RS 40,73	40	RS 1.629,37
38	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 3.297,48	30	RS 109,92	RS 20,61	40	RS 824,37
39	085229-1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	SAME	RS 3.394,46	30	RS 113,15	RS 21,22	48	RS 1.018,34
40	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratório	RS 5.660,04	30	RS 188,67	RS 70,75	6	RS 424,50



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
41	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 2.041,28	30	R\$ 68,04	R\$ 12,76	21	R\$ 267,92
42	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	60	R\$ 624,50
43	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.755,48	30	R\$ 191,85	R\$ 47,96	36	R\$ 1.726,64
44	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
45	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnaúba de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.270,19	30	R\$ 109,01	R\$ 27,25	40	R\$ 1.090,06
46	402561-1-3	Lúcia de Fátima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 12.580,28	30	R\$ 419,34	R\$ 104,84	40	R\$ 4.193,43
47	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	40	R\$ 872,86
48	492222-1-1	Lúcia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 4.960,63	30	R\$ 165,35	R\$ 41,34	36	R\$ 1.488,19
49	003758-1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	12	R\$ 247,31
50	115417.1.2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.441,79	30	R\$ 181,39	R\$ 45,35	36	R\$ 1.632,54
51	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.733,66	30	R\$ 157,79	R\$ 39,45	40	R\$ 1.577,89
52	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Técnico de Laboratorio	Laboratorio	R\$ 8.826,17	30	R\$ 294,21	R\$ 73,55	36	R\$ 2.647,85
53	496360-1-6	Márcia Andréa Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Unidade Transfucional	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	12	R\$ 827,77
54	890742.1.5	Marcos Antonio de Brito pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.510,48	30	R\$ 50,35	R\$ 9,44	21	R\$ 198,25
55	493785.1.3	Maria Auelcia Vidal de Almeida	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	36	R\$ 1.589,53
56	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	UVE	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	40	R\$ 872,86
57	492518-1-5	Maria Cleide de Sousa Costa	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.973,18	30	R\$ 199,11	R\$ 49,78	24	R\$ 1.194,64
58	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 8.989,24	30	R\$ 299,64	R\$ 112,37	12	R\$ 1.348,39
59	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Unidade Transfucional	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
60	4927981-7	Maria Dalvance O. Santana Facó	Tec. de Laboratório de A. Clínica	Laboratório	R\$ 7.693,52	30	R\$ 256,45	R\$ 64,11	48	R\$ 3.077,41
61	4925001-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnica de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
62	4008221-2	Maria Das Graças De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.068,71	30	R\$ 135,62	R\$ 33,91	36	R\$ 1.220,61
63	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Técnico de Enfermagem	CME	R\$ 7.502,89	30	R\$ 250,10	R\$ 62,52	36	R\$ 2.250,87
64	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.879,39	30	R\$ 129,31	R\$ 24,25	40	R\$ 969,85
65	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	36	R\$ 1.589,53
66	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
67	4920561-9	Maria Ines Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.193,91	30	R\$ 206,46	R\$ 51,62	36	R\$ 1.858,17
68	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.653,04	30	R\$ 121,77	R\$ 30,44	36	R\$ 1.095,91
69	117451.1.3	Maria José de Oliveira	Técnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 9.002,77	30	R\$ 300,09	R\$ 75,02	36	R\$ 2.700,83
70	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	20	R\$ 412,19
71	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.482,09	30	R\$ 182,74	R\$ 45,68	36	R\$ 1.644,63
72	001215-1-7	Maria Lucia Mendes	Assistente de Administração	Ambulatorio	R\$ 6.720,60	30	R\$ 224,02	R\$ 42,00	30	R\$ 1.260,11
73	139272-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.815,54	30	R\$ 227,18	R\$ 56,80	36	R\$ 2.044,66
74	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.799,41	30	R\$ 193,31	R\$ 48,33	36	R\$ 1.739,82
75	4929601-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.281,54	30	R\$ 276,05	R\$ 69,01	36	R\$ 2.484,46
76	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	R\$ 3.488,53	30	R\$ 116,28	R\$ 29,07	40	R\$ 1.162,84
77	1393861X	Maria Sílvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.786,35	30	R\$ 226,21	R\$ 56,55	36	R\$ 2.035,91
78	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 6.728,45	30	R\$ 224,28	R\$ 56,07	36	R\$ 2.018,54
79	491860-1-0	Maryane Barros Xavier	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.582,13	30	R\$ 219,40	R\$ 54,85	36	R\$ 1.974,64
80	496375-1-9	Niveamara Sidrac Lima Barroso	Psicologa	Psicologia	R\$ 6.685,86	30	R\$ 222,86	R\$ 83,57	13	R\$ 1.086,45
81	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Serviço Gerais	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	21	R\$ 458,25
82	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administração	Farmácia	R\$ 2.583,63	30	R\$ 86,12	R\$ 16,15	30	R\$ 484,43
83	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar de Administração	Transporte	R\$ 2.659,62	30	R\$ 88,65	R\$ 22,16	40	R\$ 886,54
84	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.780,90	30	R\$ 159,36	R\$ 39,84	20	R\$ 796,82
85	403729-1-1	Raimundo Ivan Félix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	12	R\$ 124,90
86	1051491-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.191,78	30	R\$ 339,73	R\$ 127,40	26	R\$ 3.312,33
87	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.284,60	30	R\$ 109,49	R\$ 27,37	40	R\$ 1.094,87
88	4919521-4	Roosevelt Amarílio da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
89	492648.1.X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.850,11	30	R\$ 228,34	R\$ 57,08	36	R\$ 2.055,03
90	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.253,88	30	R\$ 108,46	R\$ 27,12	40	R\$ 1.084,63
91	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 5.469,50	30	R\$ 182,32	R\$ 45,58	36	R\$ 1.640,85
92	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	Rouparia	R\$ 7.172,11	30	R\$ 239,07	R\$ 59,77	36	R\$ 2.151,63
93	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
94	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Máximo	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratorio	RS 7.252,50	30	RS 241,75	RS 60,44	1	RS 60,44
95	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	RS 7.550,12	30	RS 251,67	RS 62,92	24	RS 1.510,02
96	084301-1-X	Valquíria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	RS 3.323,51	30	RS 110,78	RS 27,70	40	RS 1.107,84
97	496179-1-7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratorio	RS 6.367,44	30	RS 212,25	RS 79,59	48	RS 3.820,46
98	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	RS 6.852,88	30	RS 228,43	RS 57,11	24	RS 1.370,58
99	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 4.157,38	30	RS 138,58	RS 34,64	40	RS 1.385,79
100	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.151,34	30	RS 171,71	RS 42,93	36	RS 1.545,40
<b>TOTAL</b>							<b>RS 17.339,94</b>	<b>RS 4.455,59</b>	<b>3246</b>	<b>RS 143.763,26</b>

## Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

## Folha 0065- Mês de Dezembro/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abraão Maciel Camerino	Aux. De Enfermagem	UTI - Verde	RS 5.699,87	30	RS 190,00	RS 47,50	24	RS 1.139,97
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 9.338,75	30	RS 311,29	RS 116,73	12	RS 1.400,81
3	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.116,09	30	RS 170,54	RS 42,63	24	RS 1.023,22
4	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	U T I - verde	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	24	RS 1.255,24
5	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 16.613,64	30	RS 553,79	RS 207,67	6	RS 1.246,02
6	102556-1-9	Albaculema Silva Aguiar	Enfermeiro	Chidott	RS 11.351,38	30	RS 378,38	RS 141,89	12	RS 1.702,71
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da cruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	RS 4.473,40	30	RS 149,11	RS 37,28	24	RS 894,68
8	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	Pediatria	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	26	RS 1.427,74
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 3.916,20	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,24
10	300039-9-3	Alessandra da Silva Pereira	Assistente Social	Emergência	RS 2.656,82	30	RS 88,56	RS 22,14	12	RS 265,68
11	300040-8-6	Alice Moraes Teodoro	Tec De Enfermagem	U T I - NEO	RS 2.507,40	30	RS 83,58	RS 20,90	24	RS 501,48
12	101818-1-X	Alvance da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.545,44	30	RS 151,51	RS 37,88	12	RS 454,54
13	3000594-5	Amarilza de Brito Pinto	Tec De Enfermagem	ALA - I	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	12	RS 208,95
14	492568-1-7	Ana Angelica Barros de Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
15	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I - AMARELA	RS 11.031,46	30	RS 367,72	RS 137,89	12	RS 1.654,72
16	102494.1.4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux. De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 5.114,14	30	RS 170,47	RS 42,62	24	RS 1.022,83
17	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	RS 9.005,30	30	RS 300,18	RS 112,57	12	RS 1.350,80
18	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	Banco De Leite	RS 5.460,12	30	RS 182,00	RS 68,25	8	RS 546,01
19	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	RS 9.748,14	30	RS 324,94	RS 121,85	12	RS 1.462,22
20	496083-1-4	Ana Maria Cunha Sousa	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	RS 4.143,95	30	RS 138,13	RS 51,80	12	RS 621,59
21	491570-1-0	Ana Moura de Sousa	Aux. de Enfermagem	UTI - NEO	RS 5.436,59	30	RS 181,22	RS 45,30	24	RS 1.087,32
22	404868-1-X	Ana Rosa Alves da Silva	Assistente Social	Emergência	RS 12.187,08	30	RS 406,24	RS 152,34	18	RS 2.742,09
23	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux. de Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
24	495496-1-X	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	Pediatria	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	12	RS 700,42
25	001629-1-4	Angela Maria de Sá	Terap. Ocupacional	Ala - G	RS 10.005,89	30	RS 333,53	RS 125,07	12	RS 1.500,88
26	491592-1-8	Antonia Aurielania Silva Carvalho	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	12	RS 385,32
27	49159013	Antonia de Lima Sousa	Aux. de Enfermagem	Centro Cirúrgico Unidade Pos Cirurgia	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
28	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74	
29	491586-1-0	Antonia Ferreira Massulo	Auxiliar de Enfermagem	Emergência SOP	RS 3.429,48	30	RS 114,32	RS 28,58	24	RS 685,90
30	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	Fonoaudiólogo	RS 2.654,15	30	RS 88,47	RS 22,12	20	RS 442,36
31	492532-1-4	Athanasios Medeiros Tsirmpas	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	RS 3.874,73	30	RS 129,16	RS 32,29	23	RS 742,66
32	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 6.041,26	30	RS 201,38	RS 50,34	24	RS 1.208,25
33	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assistente Social	Emergência	RS 15.374,67	30	RS 512,49	RS 192,18	12	RS 2.306,20
34	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	U T I - Neo	RS 11.252,09	30	RS 375,07	RS 140,65	8	RS 1.125,21
35	491595-1-X	Carlos André Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Intervencionista	RS 5.704,77	30	RS 190,16	RS 47,54	24	RS 1.140,95
36	300181-6-8	Carlos Henrique Barroso de Sousa	Fisioterapeuta	UTI - NEO	RS 1.995,64	30	RS 66,52	RS 24,95	6	RS 149,67
37	395475-1-1	Cecilia Maria Cassiano Bruno	Assistente Social	Emergência	RS 13.025,74	30	RS 434,19	RS 162,82	12	RS 1.953,86
38	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	48	RS 2.635,83
39	492727-1-5	Claudia Cristina de Lima Melo	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 5.515,59	30	RS 183,85	RS 45,96	24	RS 1.103,12
40	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.881,51	30	RS 162,72	RS 40,68	24	RS 976,30
41	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	RS 4.507,81	30	RS 150,26	RS 37,57	24	RS 901,56
42	492740-1-7	Cleison Cândido de Agrela	Tec De Enfermagem	Parada	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	24	RS 1.255,24
43	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmácia/Caf	RS 4.143,95	30	RS 138,13	RS 51,80	12	RS 621,59



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
44	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	12	R\$ 667,08
45	300056-2-7	Daniel Alison Alves	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico Núcleo De Tecnologia Da Informação	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
46	492540-1-6	Danielle da Silva Ximenes	Tec. De Pat. Clinica	Tecnologia Da Informação	R\$ 5.047,40	30	R\$ 168,25	R\$ 42,06	48	R\$ 2.018,96
47	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergência	R\$ 4.851,46	30	R\$ 161,72	R\$ 60,64	12	R\$ 727,72
48	300067-7-1	Danielle Ribeiro Alves	Assistente Social	Emergência	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	12	R\$ 249,45
49	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	Tecnologista da Informatica	R\$ 1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	24	R\$ 299,35
50	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeira	UT I - NEO	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81
51	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Auxiliar Patologia Clinica	Laboratorio	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	32	R\$ 676,70
52	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinho Bandeira P. Janebro	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84
53	495494-1-5	Elenia Edianez Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 6.552,19	30	R\$ 218,41	R\$ 81,90	12	R\$ 982,83
54	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux. de Enfermagem	Ala - A	R\$ 2.922,36	30	R\$ 97,41	R\$ 24,35	24	R\$ 584,47
55	300107-7-9	Elyenne Rodrigues de Araujo	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
56	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Auxiliar De Enfermagem	Internação de Obstetrícia	R\$ 3.191,95	30	R\$ 106,40	R\$ 26,60	24	R\$ 638,39
57	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstetrícia	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	24	R\$ 735,12
58	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem	Unidade pós Cirúrgico e Emergência	R\$ 6.495,23	30	R\$ 216,51	R\$ 54,13	24	R\$ 1.299,05
59	102949.1.6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira	Centro De Material E Esterização	R\$ 9.805,77	30	R\$ 326,86	R\$ 122,57	12	R\$ 1.470,87
60	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	R\$ 12.953,00	30	R\$ 431,77	R\$ 161,91	12	R\$ 1.942,95
61	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	24	R\$ 1.412,42
62	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.902,96	30	R\$ 163,43	R\$ 61,29	12	R\$ 735,44
63	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - D	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
64	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Félix	Aux. de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	24	R\$ 911,46
65	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec De Enfermagem	UT I - Azul	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	24	R\$ 1.549,26
66	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - F	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
67	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	R\$ 8.576,41	30	R\$ 285,88	R\$ 107,21	12	R\$ 1.286,46
68	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.756,89	30	R\$ 191,90	R\$ 47,97	24	R\$ 1.151,38
69	300060-5-4	Francisco Samuel de Moraes Ribeiro	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 2.494,55	30	R\$ 83,15	R\$ 31,18	12	R\$ 374,18
70	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	12	R\$ 652,66
71	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI - Neo	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
72	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
73	496272-1-1	Gisele Rodrigues Matoso	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	6	R\$ 382,05
74	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araújo	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	25	R\$ 528,67
75	491631-1-8	Helena Soares Loiola	Aux. de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
76	496077-1-7	Heloisa Aurélia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.143,95	30	R\$ 138,13	R\$ 51,80	12	R\$ 621,59
77	101812-1-6	Humberto Gomes Faria da Silva	Enfermeira	UTI - Verde	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
78	102470.1.2	Irismar da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 6.131,39	30	R\$ 204,38	R\$ 51,09	12	R\$ 613,14
79	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	12	R\$ 249,45
80	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestao da Saúde	Núcleo de Tec. da Informática	R\$ 1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 16,63	36	R\$ 598,69
81	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux. de Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 3.400,65	30	R\$ 113,36	R\$ 28,34	24	R\$ 680,13
82	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 3.266,16	30	R\$ 108,87	R\$ 27,22	24	R\$ 653,23
83	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81
84	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	24	R\$ 976,30
85	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
86	495066-1-9	Janaílce Munis Nogueira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 4.100,30	30	R\$ 136,68	R\$ 34,17	23	R\$ 785,89
87	300136-9-7	Jardelle da Silva Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	24	R\$ 395,66
88	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araújo	Auxiliar De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
89	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergência	R\$ 10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	12	R\$ 1.621,62
90	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84
91	493076-1-6	José Itamar de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	R\$ 6.617,79	30	R\$ 220,59	R\$ 55,15	24	R\$ 1.323,56
92	491638-1-9	Jose Ricardo Ferreira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	24	R\$ 1.482,06
93	491639-1-6	Jose Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 5.066,94	30	R\$ 168,90	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,39



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
94	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emergência/ Unidade de T. de Decisão	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
95	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec De Enfermagem	UTI - Neo	R\$ 5.756,89	30	R\$ 191,90	R\$ 47,97	24	R\$ 1.151,38
96	300166-6-1	Juliana Maria de Lima Evangelista	Tec De Enfermagem	UTI - Neo	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
97	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	UTI - verde	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	24	R\$ 1.549,26
98	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.094,45	30	R\$ 169,82	R\$ 42,45	23	R\$ 976,44
99	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux. de Enfermagem	UTI - verde	R\$ 5.436,59	30	R\$ 181,22	R\$ 45,30	24	R\$ 1.087,32
100	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALA - J	R\$ 4.440,26	30	R\$ 148,01	R\$ 37,00	24	R\$ 888,05
101	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeira	UTI - Neo	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	12	R\$ 936,02
102	496258-1-2	Larice Bezerra Matias da Lucena	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	6	R\$ 382,05
103	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 6.617,79	30	R\$ 220,59	R\$ 55,15	24	R\$ 1.323,56
104	102559-1-0	Liane Saunders Guimarães Uchôa	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	R\$ 8.470,63	30	R\$ 282,35	R\$ 105,88	12	R\$ 1.270,59
105	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 11.252,09	30	R\$ 375,07	R\$ 140,65	8	R\$ 1.125,21
106	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetrícia	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
107	491648-1-5	Luciana Lisboa Damasceno	Aux. de Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
108	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux. de Enfermagem	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	R\$ 4.548,72	30	R\$ 151,62	R\$ 37,91	24	R\$ 909,74
109	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	40	R\$ 927,74
110	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
111	300173-9-0	Lyzandra Mara Nunes Cunha Silvino	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
112	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	40	R\$ 845,88
113	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	Ala - K	R\$ 12.514,93	30	R\$ 417,16	R\$ 156,44	12	R\$ 1.877,24
114	495591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetrícia	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
115	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 12.514,93	30	R\$ 417,16	R\$ 156,44	12	R\$ 1.877,24
116	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	R\$ 10.424,74	30	R\$ 347,49	R\$ 130,31	12	R\$ 1.563,71
117	101462-1-6	Margarett Silva Almeida	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 6.266,03	30	R\$ 208,87	R\$ 52,22	24	R\$ 1.253,21
118	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84
119	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	24	R\$ 1.118,41
120	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
121	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	24	R\$ 930,97
122	300213-8-X	Maria Cecília de Souza R. do Nascimento	Tec De Enfermagem	ALA - I	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	12	R\$ 208,95
123	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
124	101918-1-5	Maria Cláudia Carneiro Pinto	Enfermeira	Emergência	R\$ 13.864,80	30	R\$ 462,16	R\$ 173,31	12	R\$ 2.079,72
125	492087-1-5	Maria da Conceição Matias d Souza	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	24	R\$ 1.013,62
126	102496-1-9	Maria das Graças Celestino	Auxiliar De Enfermagem	Emergência SOP	R\$ 6.222,99	30	R\$ 207,43	R\$ 51,86	24	R\$ 1.244,60
127	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux. De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.641,67	30	R\$ 154,72	R\$ 38,68	24	R\$ 928,33
128	101458-1-3	Maria de Fatima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterilização	R\$ 4.084,76	30	R\$ 136,16	R\$ 34,04	24	R\$ 816,95
129	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
130	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
131	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Estabilização	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
132	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.064,48	30	R\$ 135,48	R\$ 33,87	24	R\$ 812,90
133	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC Ala - I	R\$ 11.432,38	30	R\$ 381,08	R\$ 142,90	8	R\$ 1.143,24
134	10102126-17	Maria dos Remédios Abreu da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.440,26	30	R\$ 148,01	R\$ 37,00	24	R\$ 888,05
135	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro de Souza	Aux. de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	23	R\$ 980,22
136	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 6.093,78	30	R\$ 203,13	R\$ 50,78	24	R\$ 1.218,76
137	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco De Leite	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
138	492089-1-X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec. Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 4.650,72	30	R\$ 155,02	R\$ 38,76	24	R\$ 930,14
139	102531-1-X	Maria Gorete Pereira	Assistente Social	Emergência	R\$ 14.108,04	30	R\$ 470,27	R\$ 176,35	18	R\$ 3.174,31
140	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Emergencia Sala de Parto	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	12	R\$ 1.334,12
141	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec. Em Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 5.300,82	30	R\$ 176,69	R\$ 44,17	24	R\$ 1.060,16



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
142	300210-7-X	Maria Isabella Silva de Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
143	300071-0-7	Maria Jocileme do Nascimento	Tec De Enfermagem	ALA - I	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	12	RS 208,95
144	300110-5-8	Maria Joelia Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
145	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
146	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 4.813,30	30	RS 160,44	RS 40,11	24	RS 962,66
147	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	Ala - A	RS 6.173,36	30	RS 205,78	RS 51,44	24	RS 1.234,67
148	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI - Amarela	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	12	RS 1.621,62
149	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec De Lab. E A.,Clínicas	Laboratório	RS 6.731,68	30	RS 224,39	RS 56,10	48	RS 2.692,67
150	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
151	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	24	RS 770,64
152	496261-1-8	Maria Rivenia Araújo Arcanjo	Fisioterapeuta	ALA - K	RS 5.942,95	30	RS 198,10	RS 74,29	6	RS 445,72
153	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistente Social	Emergência	RS 13.281,15	30	RS 442,71	RS 166,01	12	RS 1.992,17
154	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 6.222,99	30	RS 207,43	RS 51,86	24	RS 1.244,60
155	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G Centro De Material e Esterização	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	24	RS 928,33
156	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterização	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
157	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
158	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	RS 9.455,49	30	RS 315,18	RS 118,19	12	RS 1.418,32
159	300078-0-8	Matheus Lucena Germano	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
160	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambulatório	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	24	RS 921,28
161	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	ALA - E	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	12	RS 385,32
162	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
163	403814-1-4	Monica Medeiros de Vasconcelos	Enfermeira	Ambulatorio/ Planejamento Familiar	RS 15.079,00	30	RS 502,63	RS 188,49	12	RS 2.261,85
164	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso	Enfermeira	Unidade De AVC	RS 14.813,58	30	RS 493,79	RS 185,17	12	RS 2.222,04
165	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI - Verde	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	12	RS 936,02
166	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Laboratório	Laboratorio	RS 6.979,34	30	RS 232,64	RS 58,16	48	RS 2.791,74
167	495055-1-5	Nubia das Chagas Gomes	Tec. De Lab. De A. Clínicas	Laboratorio	RS 5.662,38	30	RS 188,75	RS 47,19	48	RS 2.264,95
168	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	RS 20.878,44	30	RS 695,95	RS 260,98	12	RS 3.131,77
169	495626-1-6	Patrícia Chagas de Almeida	Enfermeira	Unidade De AVC	RS 6.552,19	30	RS 218,41	RS 81,90	12	RS 982,83
170	496091-1-6	Patrícia Quirino da Costa	Farmacêutico	Farmácia*Almoxarifado	RS 6.462,99	30	RS 215,43	RS 80,79	12	RS 969,45
171	300181-8-4	Rafaelly dos Santos Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
172	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Ferreira Benevides	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	RS 4.253,77	30	RS 141,79	RS 35,45	12	RS 425,38
173	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Unidade de Tomada de Decisão	RS 4.947,75	30	RS 164,93	RS 41,23	24	RS 989,55
174	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	ALA - E	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	12	RS 511,95
175	132203-1-X	Reijane Bezerra de Pinho Melo de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	RS 8.610,30	30	RS 287,01	RS 107,63	12	RS 1.291,55
176	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 5.768,67	30	RS 192,29	RS 48,07	24	RS 1.153,73
177	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	RS 6.240,13	30	RS 208,00	RS 78,00	12	RS 936,02
178	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	12	RS 700,42
179	101673-1-0	Renata Maria Simão	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.557,29	30	RS 151,91	RS 37,98	24	RS 911,46
180	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	Ala - E	RS 4.669,46	30	RS 155,65	RS 58,37	12	RS 700,42
181	491691-1-6	Rosa Helene de Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterização	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
182	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	24	RS 1.013,62
183	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	UTI - Verde	RS 8.894,12	30	RS 296,47	RS 111,18	12	RS 1.334,12
184	492759-1-9	Roseana Lima do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	UTI - Verde	RS 3.552,92	30	RS 118,43	RS 29,61	24	RS 710,58
185	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	SPA - Emergência	RS 4.641,67	30	RS 154,72	RS 38,68	24	RS 928,33
186	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetrícia	RS 4.440,26	30	RS 148,01	RS 37,00	23	RS 851,05
187	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
188	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Câmara	Enfermeira	ALA - G	RS 3.608,22	30	RS 120,27	RS 45,10	12	RS 541,23
189	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	Ala - A	RS 9.005,30	30	RS 300,18	RS 112,57	12	RS 1.350,80
190	101529-7	Sanjoseth Santos de Melo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	12	RS 507,11
191	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Emergência Sala de Parto	RS 4.851,46	30	RS 161,72	RS 60,64	12	RS 727,72
192	491702-1-2	Silvia Helena de Castro Nascimento	Aux. de Enfermagem	ALA - E	RS 4.094,45	30	RS 136,48	RS 34,12	24	RS 818,89



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
193	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux. De Enfermagem	Ala - A	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
194	495982-1-1	Socorro Leticia Fernandes Peixoto	Assistente Social	Emergência	RS 6.462,99	30	RS 215,43	RS 80,79	12	RS 969,45
195	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
196	4927581-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux. de Enfermagem	Emergência	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
197	300120-5-4	Stefanny Maria Silva Ferreira	Tec De Enfermagem	U T I - NEO	RS 2.507,40	30	RS 83,58	RS 20,90	24	RS 501,48
198	300056-4-3	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
199	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
200	402121-1-6	Terezinha Neide de Oliveira	Enfermeira	Esterilização	RS 13.234,59	30	RS 441,15	RS 165,43	6	RS 992,59
201	300197-7-6	Ticiane Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
202	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.518,82	30	RS 150,63	RS 37,66	24	RS 903,76
203	101904-1-X	Vera Lucia Nogueira de Souza	Enfermeira	Unidade de AVC	RS 11.976,96	30	RS 399,23	RS 149,71	12	RS 1.796,54
204	495607-1-0	Vitoria Angeli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 4.032,72	30	RS 134,42	RS 50,41	12	RS 604,91
205	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala de Recuperação Emergência	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	12	RS 764,09
206	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
207	300284-4-9	Welliton Medeiros Pereira	Tec De Enfermagem	Ala - I	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	12	RS 208,95
208	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	UTI - Neo	RS 5.348,68	30	RS 178,29	RS 66,86	12	RS 802,30
										RS 12.751,24
										RS 4.054,00
										RS 210.644,01

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG Folha 0066 - Mês de DEZEMBRO / 2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.047,08	30	RS 134,90	RS 33,73	22	RS 741,96
2	49211716	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	22	RS 1.064,02
3	40401318	Allan Jusselio Viana Bezerra	Agente de Administração	Unidade	RS 2.909,54	30	RS 96,98	RS 18,18	20	RS 363,69
4	4926531X	Alzirene Macedo de Lima	Tecnico De Enfermagem	Emergência	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	22	RS 1.333,53
5	10771811	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade – C	RS 9.928,31	30	RS 330,94	RS 124,10	10	RS 1.241,04
6	00244716	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Núcleo de Pessoas	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	60	RS 454,82
7	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	RS 6.585,37	30	RS 219,51	RS 82,32	5	RS 411,59
8	49209711	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	22	RS 740,61
9	49261217	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade H	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	22	RS 1.025,21
10	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.709,13	30	RS 190,30	RS 47,58	22	RS 1.046,67
11	40021310	Ana Maria Da Silva De Lima	Atendente De Enfermagem	Unidade	RS 3.398,62	30	RS 113,29	RS 28,32	22	RS 623,08
12	10171911	Ana Maria dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.557,29	30	RS 151,91	RS 37,98	22	RS 835,50
13	49528418	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	RS 5.255,75	30	RS 175,19	RS 65,70	10	RS 656,97
14	49525516	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	Cecor	RS 5.348,68	30	RS 178,29	RS 66,86	10	RS 668,59
15	10771617	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	RS 8.894,12	30	RS 296,47	RS 111,18	10	RS 1.111,77
16	49258216	Antonia Campos	Tecnico De Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
17	49209916	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	22	RS 833,81
18	40411216	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	40	RS 303,21
19	40220712	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	RS 785,72	30	RS 26,19	RS 6,55	25	RS 163,69
20	49270515	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	22	RS 717,98
21	49257813	Aurileide Varella Martins	Técnico De Enfermagem	C/Material	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
22	00224510	Beatriz Bezerra Borges	Assistente Social	Serviço Social	RS 9.729,68	30	RS 324,32	RS 121,62	4	RS 486,48
23	49555113	Carla Ferreira Benevides	Enfermeira	UCP	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	10	RS 636,75
24	49212410	Carlos Renato Do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	RS 4.141,11	30	RS 138,04	RS 34,51	22	RS 759,20
25	49213417	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
26	00812714	Christiane Maria Oliveira Nogueira	Enfermeira	Epidemiologia	RS 10.418,72	30	RS 347,29	RS 130,23	24	RS 3.125,62
27	49599919	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	4	RS 254,70
28	49261411	Claudia Magalhães Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
29	49212615	Cleber Pereira de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UCP	RS 4.339,60	30	RS 144,65	RS 36,16	22	RS 795,59
30	40171614	Cleide Mota de Oliveira	Atendente De Enfermagem	SPE	RS 2.926,94	30	RS 97,56	RS 24,39	40	RS 975,65
31	49213115	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	22	RS 717,98
32	49513518	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tecnico De Enfermagem	C/Material	RS 5.354,03	30	RS 178,47	RS 44,62	22	RS 981,57
33	49214316	Danielle Mac Dowell Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	22	RS 740,61
34	49271719	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tecnico De Enfermagem	NIR	RS 6.937,79	30	RS 231,26	RS 57,81	22	RS 1.271,93
35	10153719	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Emergência	RS 7.078,99	30	RS 235,97	RS 88,49	10	RS 884,87
36	10422515	Dione Bezerra De Barros	Assistente Social	Unidade	RS 15.286,17	30	RS 509,54	RS 191,08	10	RS 1.910,77
37	10191513	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	RS 9.620,17	30	RS 320,67	RS 120,25	10	RS 1.202,52
38	49215312	Edilse Maria Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	22	RS 717,98
39	4116901X	Edilson Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	RS 979,60	30	RS 32,65	RS 8,16	40	RS 326,53



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
40	49215711	Edson da Silva Castro	Tecnico De Enfermagem	C/Cirúrgico Unidade	R\$ 7.062,10 R\$ 4.518,82	30 30	R\$ 235,40 R\$ 150,63	R\$ 58,85 R\$ 37,66	22 22	R\$ 1.294,72 R\$ 828,45
41	10165210	Elizabeth Eloi Aguiar	Auxiliar De Enfermagem							
42	49287313	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	22	R\$ 764,23
43	40515615	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araújo	Farmacutico	Laboratório	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	5	R\$ 656,63
44	40549013	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxiliar De Administração	Serviço Social	R\$ 2.279,68	30	R\$ 75,99	R\$ 14,25	20	R\$ 284,96
45	49503415	Felipe Matos de Araújo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 5.284,39	30	R\$ 176,15	R\$ 44,04	22	R\$ 968,80
46	08626715	Felizarda Freire de Magalhaes	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.529,33	30	R\$ 317,64	R\$ 119,12	5	R\$ 595,58
47	10166810	Francisca Alves Martins Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	22	R\$ 937,60
48	36341718	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 13.536,55	30	R\$ 451,22	R\$ 169,21	4	R\$ 676,83
49	4921801X	Francisca Elisangela da Silva Torres	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 3.600,54	30	R\$ 120,02	R\$ 30,00	22	R\$ 660,10
50	49570511	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	Unidade	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	10	R\$ 636,75
51	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragão	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
52	49376014	Francisco Arton Figueiredo Monteiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade- B	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	22	R\$ 706,42
53	49217412	Francisco Cristiano Sousa Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
54	40209212	Francisco Jose Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.208,69	30	R\$ 173,62	R\$ 43,41	22	R\$ 954,93
55	49260113	Francisco Jose Da Paixao	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	22	R\$ 1.015,25
56	40174311	Francisco Jose Feitosa Lopo	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratório	R\$ 1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	20	R\$ 165,31
57	08504512	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 944,62	30	R\$ 31,49	R\$ 7,87	60	R\$ 472,31
58	49216718	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	22	R\$ 764,23
59	49242913	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
60	49271611	Françoise Jackeline de Cordeiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
61	49258313	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Tecnico De Enfermagem	Farmácia	R\$ 7.765,63	30	R\$ 258,85	R\$ 64,71	22	R\$ 1.423,70
62	49265719	Genilda Hercilia Ferreira da Silva	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.285,80	30	R\$ 176,19	R\$ 44,05	22	R\$ 969,06
63	40311610	Geovaldo Nobre Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 944,62	30	R\$ 31,49	R\$ 7,87	40	R\$ 314,87
64	49218912	Gilguerler Melo Lopes Gustavo Pinheiro Andrade	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico UTI Semi-Intensiva	R\$ 7.062,10 R\$ 5.537,72	30 30	R\$ 235,40 R\$ 184,59	R\$ 58,85 R\$ 46,15	22 22	R\$ 1.294,72 R\$ 1.015,25
65	49218710	Hildeneice Gomes de Araújo	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
66	49219113	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	R\$ 3.202,75	30	R\$ 106,76	R\$ 26,69	40	R\$ 1.067,58
67	00795615	Ivaneide Ferreira Marques	Auxiliar De Administração	Unidade	R\$ 2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	12	R\$ 153,88
68	40411011	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	33	R\$ 1.596,02
69	49253818	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	33	R\$ 2.000,29
70	49281412	João Stanho Jaques Barreto	Agente De Administração	Unidade	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	20	R\$ 327,32
71	01493418	Jocileuda Cláudia Oliveira de Araújo	Atendente Dental	SAME	R\$ 3.323,77	30	R\$ 110,79	R\$ 27,70	40	R\$ 1.107,92
72	00323012	Jose Aurimar de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Cecor	R\$ 6.691,31	30	R\$ 223,04	R\$ 55,76	22	R\$ 1.226,74
73	1024241X	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	24	R\$ 392,79
74	40044418	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	22	R\$ 759,20
75	49221010	Josyane Rebouças da Silva	Enfermeira	UCP	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	10	R\$ 636,75
76	4955351X	Leidivania da Silva Freire	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
77	49306415	Luanna Rafaela Rodrigues de Oliveira	Tecnico De Enfermagem	CETI	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	22	R\$ 383,08
78	30013050	Lucia Maria Carneiro Luciana Braz Do Nascimento	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 108,04	20	R\$ 2.160,88
79	4040001X	Marcia Cristina Sene David	Auxiliar De Enfermagem	Unidade C	R\$ 1.911,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	22	R\$ 951,78
80	49222017	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar De Enfermagem	UNACON	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
81	49221916	Mariânia Soares Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	EMERGÊNCIA	R\$ 5.436,59	30	R\$ 181,22	R\$ 45,30	22	R\$ 996,71
82	49222114	Marlene Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	EMERGÊNCIA	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
83	49222416	Marlene Pires Gomes	Tecnico De Enfermagem	CETI	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
84	49259913	Luiza Helena De Lima Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
85	49222319	Luiza Maria Moraes Soares	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.629,73	30	R\$ 87,66	R\$ 21,91	40	R\$ 876,58
86	01159712	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tecnico De Enfermagem	SPE	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
87	49260210	Magda de Sousa Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
88	49225512	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	C/Material	R\$ 3.053,77	30	R\$ 101,79	R\$ 25,45	40	R\$ 1.017,92
89	40170219	Marcia Cristiana Sene David	Tecnico De Enfermagem	UTI- Pediátrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
90	49257112	Marcia Maria de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
91	49225016	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	R\$ 8.712,61	30	R\$ 290,42	R\$ 108,91	10	R\$ 1.089,08
92	10908116	Maria Aparecida Luiz Batista	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	33	R\$ 1.537,81
93	49239815	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.929,24	30	R\$ 130,97	R\$ 32,74	40	R\$ 1.309,75
94	49224818	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 3.990,62	30	R\$ 133,02	R\$ 33,26	40	R\$ 1.330,21
95	40251715	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	CECOR	R\$ 5.616,17	30	R\$ 187,21	R\$ 70,20	10	R\$ 702,02
96	49529317	Maria Clísleone Rodrigues da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade – J	R\$ 6.413,52	30	R\$ 213,78	R\$ 53,45	22	R\$ 1.175,81
97	49225717	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
98	49227310	Maria das Dores Costa Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI- Pediátrica	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
99	4927131x	Maria Dauvací Pimenta de Almeida	Tecnico De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
101	00626910	Maria de Fátima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 7.709,46	30	RS 256,98	RS 96,37	5	RS 481,84
102	49529015	Maria de Fátima Pereira Lima	Enfermeira	UTI- Respiratória	RS 5.348,68	30	RS 178,29	RS 66,86	10	RS 668,59
103	70026317	Maria De Fátima Sousa Noronha	Orientador de Saúde e Saneamento	DIRAF	RS 3.028,78	30	RS 100,96	RS 25,24	40	RS 1.009,59
104	49225113	Maria de Nazare Cruz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	RS 5.068,08	30	RS 168,94	RS 42,23	22	RS 929,15
105	4922611X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 5.185,86	30	RS 172,86	RS 43,22	22	RS 950,74
106	4923421X	Maria Divani Araujo Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	UTI	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	22	RS 1.420,15
107	10246210	Maria Do Carmo Ferreira Aquino	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 5.697,33	30	RS 189,91	RS 47,48	22	RS 1.044,51
108	10422914	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratorio	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	5	RS 675,68
109	49228414	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	C/Material	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	22	RS 717,98
110	10168511	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	RS 5.709,13	30	RS 190,30	RS 47,58	22	RS 1.046,67
111	49265115	Maria do Socorro Silva Medeiros	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	22	RS 1.333,53
112	49223811	Maria dos Santos de Souza	Tecnico De Enfermagem	Risco - I	RS 5.955,50	30	RS 198,52	RS 49,63	22	RS 1.091,84
113	40003819	Maria Ducre Teixeira Gonzaga	Administrador	Coord. de Contratos	RS 5.727,18	30	RS 190,91	RS 47,73	37	RS 1.765,88
114	49227914	Maria Dulcilene Anselmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI	RS 4.339,60	30	RS 144,65	RS 36,16	22	RS 795,59
115	10192617	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.064,48	30	RS 135,48	RS 33,87	22	RS 745,15
116	49167814	Maria Eliza Gomes Duarte	Auxiliar De Enfermagem	C/Material	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	22	RS 706,42
117	40246916	Maria Goreth Bezerra	Atendente De Enfermagem	Unidade	RS 5.380,30	30	RS 179,34	RS 44,84	22	RS 986,39
118	49224516	Maria Goreth Rodrigues Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	Unidade	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	22	RS 1.025,21
119	40157115	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeira	Emergência	RS 15.374,67	30	RS 512,49	RS 192,18	10	RS 1.921,83
120	49226411	Maria Helena de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	22	RS 951,78
121	49226616	Maria Helena Brito Lima	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	22	RS 833,81
122	49281218	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	33	RS 1.407,87
123	49259719	Maria Ilma de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	11	RS 512,60
124	40417214	Maria Jose de Oliveira Pereira	Agente de Administração	DITEC	RS 2.521,60	30	RS 84,05	RS 15,76	40	RS 630,40
125	08473919	Maria Jose De Sousa E Silva	Visitador Sanitário	C/Cirúrgico	RS 3.540,65	30	RS 118,02	RS 29,51	40	RS 1.180,22
126	49264216	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco - I	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	22	RS 1.333,53
127	10001013	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeiro	Unidade	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	10	RS 1.351,35
128	49257015	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	RS 5.043,09	30	RS 168,10	RS 42,03	22	RS 924,57
129	49225911	Maria Jovinila de Sousa Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -J	RS 3.506,46	30	RS 116,88	RS 29,22	22	RS 642,85
130	10772214	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	RS 11.263,50	30	RS 375,45	RS 140,79	10	RS 1.407,94
131	4922771X	Maria Lucelene Lima Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	22	RS 951,78
132	4922351X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
133	49228910	Maria Marta Pinheiro Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	22	RS 1.025,21
134	49224710	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
135	08660816	Maria Nelci Facanha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	RS 3.227,17	30	RS 107,57	RS 26,89	40	RS 1.075,72
136	08588511	Maria Nilvania Ferreira De Carvalho	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.089,63	30	RS 102,99	RS 25,75	40	RS 1.029,88
137	40178716	Maria Nizete Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Engenharia	RS 979,60	30	RS 32,65	RS 8,16	40	RS 326,53
138	49269714	Maria Noeme da Silva	Técnico em Patologia Clínica	Laboratorio	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	33	RS 1.812,13
139	40423915	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	RS 11.583,04	30	RS 386,10	RS 144,79	4	RS 579,15
140	49265018	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatria	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	22	RS 844,50
141	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.168,54	30	RS 138,95	RS 34,74	22	RS 764,23
142	49266014	Maria Vitalta Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	Semi- Intensiva	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	22	RS 1.420,15
143	10147913	Marielle Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	RS 10.295,98	30	RS 343,20	RS 128,70	5	RS 643,50
144	49223315	Marilete Moura Gadella	Técnico de Enfermagem	NIR	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
145	49229518	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	UTI	RS 5.185,86	30	RS 172,86	RS 43,22	22	RS 950,74
146	49226810	Mary Anne de Lima Holanda	Auxiliar De Enfermagem	C/Material	RS 3.952,06	30	RS 131,74	RS 32,93	22	RS 724,54
147	4922561X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Espirometria	RS 5.528,81	30	RS 184,29	RS 46,07	22	RS 1.013,62
148	49223714	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Emergência	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
149	49229313	Meirlane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - C	RS 5.537,72	30	RS 184,59	RS 46,15	22	RS 1.015,25
150	10184614	Messias Beserra De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	C/Transporte	RS 4.616,83	30	RS 153,89	RS 38,47	22	RS 846,42
151	49229410	Mirella Ferreira Reis	Técnico de Enfermagem	Risco I	RS 4.858,51	30	RS 161,95	RS 40,49	22	RS 890,73
152	49260911	Mirter Fabricio da Silva	Tecnico De Enfermagem	Broncoscopia	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
153	49226217	Mislene Saturnino dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	22	RS 740,61
154	10253616	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	RS 10.863,44	30	RS 362,11	RS 135,79	10	RS 1.357,93
155	40160612	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	RS 3.372,62	30	RS 112,42	RS 28,11	40	RS 1.124,21
156	40421912	Núbia Mota de Moura	Atendente Dental	UTI ped. pós operatório	RS 2.844,59	30	RS 94,82	RS 23,70	40	RS 948,20
157	4922981X	Ozana Pereira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	22	RS 740,61
158	49285310	Patricia Carneiro Nascimento	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	33	RS 1.725,96
159	49229917	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	22	RS 802,44



NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
160	40401814	Paulo Cesar Ribeiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	C/Material	R\$ 712,61	30	R\$ 23,75	R\$ 5,94	40	R\$ 237,54
161	49285418	Paulo Miranda Saboia	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	33	R\$ 1.725,96
162	49147511	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.007,78	30	R\$ 133,59	R\$ 33,40	22	R\$ 734,76
163	49264313	Raimunda Francisca Matias de Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
164	08472114	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora De Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	R\$ 4.032,84	30	R\$ 134,43	R\$ 33,61	40	R\$ 1.344,28
165	41465514	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	40	R\$ 493,93
166	49291515	Raquel Campos de Oliveira	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	33	R\$ 2.130,23
167	49234317	Regina Claudia de Lima Almeida	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
168	08645612	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.615,01	30	R\$ 287,17	R\$ 107,69	4	R\$ 430,75
169	49288611	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.706,86	30	R\$ 223,56	R\$ 55,89	33	R\$ 1.844,39
170	49231415	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco I	R\$ 3.952,06	30	R\$ 131,74	R\$ 32,93	22	R\$ 724,54
171	49194714	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	CM	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	40	R\$ 1.118,74
172	49231210	Rosangela Dias Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.720,36	30	R\$ 157,35	R\$ 39,34	22	R\$ 865,40
173	49231113	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	22	R\$ 673,86
174	49616511	Sandra Mercia Rodrigues Aragão	Farmacêutica	Laboratório	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	5	R\$ 318,37
175	49234511	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.785,49	30	R\$ 226,18	R\$ 56,55	22	R\$ 1.244,01
176	40410112	Silones da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
177	49256418	Silvana Rodrigues de Souza	Técnico de Enfermagem	UCP	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
178	4923211X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
179	40457518	Silvia Leite Demetrio de Souza	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 108,04	5	R\$ 540,22
180	49295316	Solange Sousa França Silva	Técnico de Enfermagem	UCC	R\$ 4.660,02	30	R\$ 155,33	R\$ 38,83	22	R\$ 854,34
181	0664371X	Sonia Tereza Caminha da Silva	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 13.281,15	30	R\$ 442,71	R\$ 166,01	4	R\$ 664,06
182	49233418	Soraia Maciel Costa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
183	4923161X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.313,46	30	R\$ 210,45	R\$ 52,61	22	R\$ 1.157,47
184	40461310	Tania Alves Barreto Valdenir Silveira Uchoa	Agenote de Administração	Núcleo de Pessoas CETI	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40
185	49247818	Vanderlucia Rafael Ribeiro De Sousa	Técnico de Enfermagem	Unidade	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
186	49233019	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
187	49271816	Webster Moreira de Araujo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
188	49257414	Zeudenira Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	Unidade	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
189	03548813	Zéudenira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 929.100,99</b>	<b>5160</b>	<b>R\$ 30.970,03</b>	<b>R\$ 8.819,98</b>	<b>4.418</b>	<b>R\$ 180.232,05</b>

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA

FOLHA 0069 - Mês de Dezembro /2024

NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	801075.1.	Januario Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ambulatório Geral	R\$ 690,76	30	R\$ 23,03	R\$ 4,32	40	R\$ 172,69
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
3	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas De Oliveira	Atendente Dental	Ambulatório Geral	R\$ 2.303,01	30	R\$ 76,77	R\$ 19,19	40	R\$ 767,67
4	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
5	491854.1.3	Marlene Gomes De Sena	Auxiliar de Patologia	Laboratorio	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	36	R\$ 1.080,54
6	493850.1.3	Adriana Silva De Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
7	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,20
8	492553.1.4	Ana Cláudia De Lima Leão	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.937,64	30	R\$ 97,92	R\$ 24,48	36	R\$ 881,29
9	491341.1.8	Antonia Erivalda S. de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
10	491341.1.8	Katia Celene Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
11	491420.1.3	Leni Pompeu De Paula	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
12	492452.1.1	Mecia Lobo Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.383,00	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	35	R\$ 986,71
13	491990.1.5	Patrícia Suely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
14	104115.1.3	Rute Rodrigues Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.576,03	30	R\$ 152,53	R\$ 38,13	24	R\$ 915,21
15	491494.1.7	Sonia Valeria de Almeida Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	36	R\$ 1.557,46
16	492944.1.7	Cristiana Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	36	R\$ 1.882,87
17	4922030	Jeridiano Garcia Da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.955,50	30	R\$ 198,52	R\$ 49,63	24	R\$ 1.191,10
18	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	36	R\$ 2.323,89
19	492893.1.6	Bernadete Ma. da Silva Ribeiro	Técnico de Laboratório	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	36	R\$ 2.118,63
20	492374.1.3	Claudiana De Castro Sousa	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 6.075,02	30	R\$ 202,50	R\$ 50,63	48	R\$ 2.430,01
21	492389.1.8	Gilcilene Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 2.592,03	30	R\$ 202,50	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
22	492391.1.4	Jose Maria Leite Deodoro Floriano Neto	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
23	492702.1.6	Francisco Ivan Barros Crisóstomo	Técnico de Radiologia	Imagen	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
24	491786.1.1	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Técnico de Radiologia	Imagen	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
25	108744.1.6	Rejane Feijó de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 9.438,66	30	R\$ 314,62	R\$ 117,98	12	R\$ 1.415,80
26	401999.1.8	Juliana Ma. Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 10.369,57	30	R\$ 345,65	R\$ 129,62	24	R\$ 3.110,87
27	102967.1.4	Rejane Feijó de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 8.168,07	30	R\$ 272,27	R\$ 102,10	24	R\$ 2.450,42
28	496135.1.2	Ana Paula Almeida De Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	24	R\$ 1.400,84
29	496136.1.X	Fátima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	36	R\$ 2.101,26

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
30	496166.1.9	Gleiciane Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.540,00	30	RS 151,33	RS 56,75	24	RS 1.362,00
31	301512.6.7	Marcio de Souza Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	RS 4.490,33	30	RS 149,68	RS 56,13	36	RS 2.020,65
32	496040.1.7	José Lincoln Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	RS 7.201,25	30	RS 240,04	RS 90,02	24	RS 2.160,38
<b>TOTAL</b>					<b>RS 157.875,31</b>	<b>960</b>	<b>RS 5.378,61</b>	<b>RS 1.550,44</b>	<b>1095</b>	<b>RS 48.550,99</b>

## UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD

Folha 0142 – Mês de Dezembro/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	300296.0.7	Ana Paula de Sousa Freitas	Téc. de Enfermagem	Enfermagem	RS 2.267,05	30	RS 75,57	RS 18,89	48	906,82
2	491565.1.0	Antonia Lidiâne Rodrigues Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	1.566,50
3	491980.1.9	Francisca Adriana M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	48	1.566,50
4	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	48	835,80
5	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	48	1.428,27
6	495173.1.9	Maria Imaculada M. Dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.400,65	30	RS 113,36	RS 28,34	48	1.360,26
7	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	48	1.428,27
<b>TOTAL</b>					<b>RS 22.731,04</b>	<b>210</b>	<b>RS 757,70</b>	<b>RS 189,43</b>	<b>336</b>	<b>RS 9.092,42</b>

## Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ

Folha 0143 – Mês de Dezembro/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491567.1.5	Elisangela S. do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	RS 121,95	RS 30,49	40	RS 1.219,48
2	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	RS 121,95	RS 30,49	40	RS 1.219,48
3	495023.1.1	Maria De Jesus G. Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	4.182,71	30	RS 139,42	RS 34,86	40	RS 1.394,24
4	493848.1.5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	RS 121,95	RS 30,49	40	RS 1.219,48
5	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	40	RS 1.190,23
6	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	RS 44,08	RS 8,27	40	RS 330,62
7	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	RS 44,08	RS 8,27	40	RS 330,62
8	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.775,85	30	RS 59,20	RS 14,80	40	RS 591,95
9	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.273,49	30	RS 42,45	RS 7,96	40	RS 318,37
<b>TOTAL</b>					<b>24.422,99</b>	<b>270</b>	<b>RS 814,10</b>	<b>RS 195,36</b>	<b>360</b>	<b>RS 7.814,47</b>

## Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE

Folha 0058 - Mês de Dezembro/2024

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	H.F Ouvidoria	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	30	RS 563,72
2	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	60	RS 981,97
3	081961.1.7	Helonita Barbosa Lima De Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	60	RS 1.127,45
4	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	RS 3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	22	RS 413,40
5	403728-1-4	Lucinda Dantas Muniz	Ag. De Administração	H.F Plantão Administrativo	RS 2.279,68	30	RS 75,99	RS 14,25	60	RS 854,88
6	010211-1-7	Marcia Soares e Silva	Ag. De Administração	Hemoce Crato	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	60	RS 981,97
7	085041.1.3	Marcia Henrique de Sá Macedo	Ag. De Administração	Hemoce Crato	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	21	RS 343,77
8	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	60	RS 981,97
9	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Patrimônio	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	5	RS 81,83
10	007391.1.1	Sonia Maria De Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	56	RS 916,50
11	125031.1.3	Vera Lucia Gomes De Sousa	Ag. De Administração	H.F Financeiro	RS 2.909,54	30	RS 96,98	RS 18,18	60	RS 1.091,08
12	102184.1.1	Maria José Souza Oliveira	Assist. De Administração	H.F Gestão de Serviços	RS 4.224,37	30	RS 140,81	RS 26,40	60	RS 1.584,14
13	404019.1.1	Verdiana Messias Militão	Auxiliar Serviços Gerais	H.F Plantão Administrativo	RS 1.469,41	30	RS 48,98	RS 9,18	60	RS 551,03
14	404080.1.0	Maria Do Socorro Silva Cafe	Atendente Dental	H.F Gestão de Compras	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	60	RS 1.299,51
15	036117.1.X	Aila Maria Mascarenhas Risomar Nunes	Atendente Dental	Hemoce Crato	RS 2.629,73	30	RS 87,66	RS 21,91	16	RS 350,63
16	014210-1-8	Dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	RS 3.448,32	30	RS 114,94	RS 28,74	22	RS 632,19
17	00730211	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	RS 2.629,73	30	RS 87,66	RS 21,91	48	RS 1.051,89
18	491562-1-9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	RS 3.570,68	30	RS 119,02	RS 29,76	50	RS 1.487,78
19	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Aux. De Enfermagem	H.F Central Triagem	RS 3.714,34	30	RS 123,81	RS 30,95	40	RS 1.238,11
20	491723-1-1	Anna Paula De Oliveira Rodrigues	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	48	RS 1.015,05
21	491722.1.4	Antonia Silva de Moraes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central Triagem	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	60	RS 1.268,82
22	492031.1.X	Carmem Valeria Sales De Vasconcelos	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	RS 2.210,19	30	RS 73,67	RS 18,42	32	RS 589,38
23	49176112	Ervane Martins Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	48	RS 1.113,28
24	085424-1-4	Francisco Fernando Sampayo E Souza	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	RS 2.742,46	30	RS 91,42	RS 22,85	60	RS 1.371,23
25	491771.1.9	Francisco José Sousa da Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	24	RS 507,53
26	001794.1.8	Gislândio Everton Nogueira Leitão	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	RS 2.895,25	30	RS 96,51	RS 24,13	60	RS 1.447,63
27	491792.1.9	Islândia Pereira Lopes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	48	RS 1.113,28
28	491809.1.8	Joelma Carneiro Irineu	Aux. De Pat. Clínica	Laboratorio de Automação	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	60	RS 1.391,61



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
29	491826-1-9	Katiany De Oliveira Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	12	R\$ 278,32
30	491879.1.2	Maria de Fátima Araújo Pereira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	24	R\$ 507,53
31	49188714	Maria Edileusa Gomes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	60	R\$ 1.678,11
32	49189516	Maria Josiene Pereira de Lima	Aux. De Pat. Clínica	Distribuição	R\$ 1.699,22	30	R\$ 56,64	R\$ 14,16	36	R\$ 509,77
33	010968-1-8	Maria Salambo Macedo Sobreira Raimunda Rosineide Dias	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Crato	R\$ 3.459,82	30	R\$ 115,33	R\$ 28,83	60	R\$ 1.729,91
34	491942.1.8	Sanya Waleska Gomes Nunes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agencia Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
35	492012.1.4	José Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	H.F CPC	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	44	R\$ 1.320,66
36	001835-1-2	Luisa Nara da Silva	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 2.081,14	30	R\$ 69,37	R\$ 17,34	48	R\$ 832,46
37	495998.1.1	Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	15	R\$ 1.023,77
38	495493-1-8	Cezar Alves Araújo	Enfermeiro	Hemoce Iguatu	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	27	R\$ 2.106,04
39	495635.1.5	Francisca Julia Dos Santos Souza	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	26	R\$ 1.559,07
40	495560-1-2	Karen Saboia Aragão e Silva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	34	R\$ 2.320,55
41	495358.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	16	R\$ 1.092,02
42	495571.1.6	Marisete Santos Sousa	Enfermeiro	H.F Resíduos Sólidos	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	24	R\$ 1.439,14
43	125078.1.X	Luiza Maria de Andrade Feitosa	Enfermeiro	H.F Coleta do Doador	R\$ 11.531,68	30	R\$ 384,39	R\$ 144,15	16	R\$ 2.306,34
44	300310.0.8	Mirela de Sousa Meireles	Enfermeiro	Aferese	R\$ 2.159,09	30	R\$ 71,97	R\$ 26,99	17	R\$ 458,81
45	496149.1.8	Ana Luzia Matias de Lucena	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	59	R\$ 4.069,86
46	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
47	496151.1.6	José Manoel da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	60	R\$ 4.138,84
48	30028481	Josineire Freitas Pimentel	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Processamento	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	60	R\$ 1.247,27
49	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
50	49616716	Delano de Sousa Aragão	Farm. Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	12	R\$ 667,08
51	49616182	Maria Soraya da Cunha Araújo	Farm. Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	29	R\$ 1.577,27
52	496076.1.X	Paulo Pacelli Bezerra Torres	Farmacêutico Bioquímico	H.F.Famácia	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	40	R\$ 2.730,06
53	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	44	R\$ 2.568,20
54	49614810	Paulo Danusio Lima da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
55	496152-1-3	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	8	R\$ 435,11
56	496282-1-8	Cristina Maria Cavalcante Do Amaral	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	35	R\$ 2.042,89
57	495627.1.3	Francisca Célia De Oliveira Cunha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	21	R\$ 1.225,73
58	496162-1-X	Lourival Alves Da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	24	R\$ 1.334,15
59	496195-1-0	Manoel George Lourenço Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	19	R\$ 1.056,20
60	496156-1-2	Raimundo Izaú Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.902,96	30	R\$ 163,43	R\$ 61,29	32	R\$ 1.961,18
61	30020758	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Perfusionista	Laboratório NAT	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	10	R\$ 207,88
62	492381.1.8	Francisco Marcos Semião	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	20	R\$ 1.028,49
63	491747.1.3	Debora Nunes Sobreira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Iguatu Gestão de Planejamento e Custos	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	39	R\$ 2.005,56
64	492973.1.9	Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Tecnico de Enfermagem	H.F. Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 7.252,50	30	R\$ 241,75	R\$ 60,44	40	R\$ 2.417,50
65	492034.1.1	Fernando Nogueira Cavalcante	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	40	R\$ 2.056,98
66	49295014	Francisco Jose Rodrigues dos Santos	Tecnico de Enfemagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 5.047,40	30	R\$ 168,25	R\$ 42,06	12	R\$ 504,72
67	3003015X	Gabrielly Maria Lima Pedroza	Tecnico de Enfemagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	60	R\$ 1.133,40
68	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 6.517,47	30	R\$ 217,25	R\$ 54,31	24	R\$ 1.303,49
69	492951.1.1	Gorete Diogenes Cunha	Tecnico de Enfermagem	H.F Coord. Serviço de Hotelaria	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	30	R\$ 1.519,11
70	491845.1.4	Lidiane Leite Paiva Jerônimo	Tecnico de Enfermagem	H.F Coleta do Doador	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
71	30030923	Luana Oliveira de Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	36	R\$ 680,12
72	492961.1.8	Maria Da Conceição Pereira Diniz	Tecnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
73	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfermagem	H.F Captação de Doador	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	36	R\$ 1.822,94
74	49206410	Maria Vanusa do Nascimento	Tecnico de Enfemagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	14	R\$ 719,88
75	30031075	Olandina Albuquerque da Silva	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	12	R\$ 226,71
76	30031105	Priscila Farias da Silva Batista	Tecnico de Enfemagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	48	R\$ 906,72
77	492970-1-7	Rozane Macedo De Lima	Técnico de Enfermagem	H.F Arquivo	R\$ 4.605,38	30	R\$ 153,51	R\$ 38,38	40	R\$ 1.535,13
78	49196911	Silvia Helena Paulino da Silva	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	24	R\$ 1.215,29
79	49198817	Alexandra Alcantara de Maria	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	30	R\$ 1.542,74
80	492021.1.3	Ana Claudia de Araújo Coelho	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.643,46	30	R\$ 221,45	R\$ 55,36	9	R\$ 498,26
81	49199317	Ana Maria de Lima Vasconcelos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.684,09	30	R\$ 222,80	R\$ 55,70	12	R\$ 668,41
82	49202318	Claudia do Nascimento Silva	Tec. Lab. Analises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.733,78	30	R\$ 191,13	R\$ 47,78	12	R\$ 573,38
83	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	60	R\$ 1.044,60
84	492923.1.7	Francisca Alves de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Lab. de Coagulação	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	30	R\$ 1.519,11
85	49204418	Francisca Eliana Coelho Andrade	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	30	R\$ 1.542,74



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
86	492420.1.8	Francisca Gomes Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Coord. Central Triagem e Medula Ossea	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	48	RS 1.842,55
87	49290519	Francisca Jacqueline Marinho Bezerra	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	RS 6.072,96	30	RS 202,43	RS 50,61	24	RS 1.214,64
88	49281315	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	24	RS 1.412,42
89	49280610	Francisca Raulino da Costa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	36	RS 1.976,87
90	492390.1.7	Iva Eliane Cézar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	45	RS 2.097,01
91	49204914	Jean Ribeiro Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 4.700,87	30	RS 156,70	RS 39,17	10	RS 391,74
92	49280416	José Carlos Pereira de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 7.177,60	30	RS 239,25	RS 59,81	24	RS 1.435,44
93	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	40	RS 2.424,60
94	495031.1.3	Kedima Maria Farias Moraes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 4.483,87	30	RS 149,46	RS 37,37	24	RS 896,77
95	49205112	Lucelia Bezerra de Andrade	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 4.700,87	30	RS 156,70	RS 39,17	12	RS 470,09
96	49239416	Lucivania Costa Bezerra	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	RS 6.407,21	30	RS 213,57	RS 53,39	12	RS 640,68
97	491848.1.6	Luiza Alexsandra Soares Rodrigues	Tec. Lab. Analises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	24	RS 1.412,42
98	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	45	RS 1.919,82
99	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 6.170,94	30	RS 205,70	RS 51,42	27	RS 1.388,46
100	49289413	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	36	RS 1.381,91
101	492405.1.1	Maria Lucia Vidal Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 7.156,61	30	RS 238,55	RS 59,64	20	RS 1.192,77
102	492406-1-9	Maria Aparecida De Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	RS 6.170,94	30	RS 205,70	RS 51,42	24	RS 1.234,19
103	49186711	Maria Aurystella Paiva do Nascimento	Téc. Lab. Análises Clínicas	Lab. Hemoglobina	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	20	RS 767,80
104	492808.1.5	Maria Auxiliadora Cavalcante de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	12	RS 706,21
105	49206216	Maria Claudia Duarte Brito	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 6.170,94	30	RS 205,70	RS 51,42	6	RS 308,52
106	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	RS 4.984,37	30	RS 166,15	RS 41,54	40	RS 1.661,46
107	492399-1-2	Maria Da Conceição De Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 6.684,09	30	RS 222,80	RS 55,70	41	RS 2.283,73
108	49240414	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 4.881,51	30	RS 162,72	RS 40,68	60	RS 2.440,80
109	49240716	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	30	RS 1.818,45
110	491906.1.1	Maria Simone de Castro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	24	RS 1.118,41
111	492055.1.1	Marilene da Silva de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 4.700,87	30	RS 156,70	RS 39,17	6	RS 235,04
112	49205910	Marna Ponte Alves	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 6.170,94	30	RS 205,70	RS 51,42	40	RS 2.056,80
113	49193114	Rejane Maria Maciel de Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F LCQ	RS 6.076,45	30	RS 202,55	RS 50,64	31	RS 1.569,84
114	492867.1.6	Ruth Fernandes Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 6.170,94	30	RS 205,70	RS 51,42	26	RS 1.337,04
115	49241712	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	30	RS 1.279,88
116	49241917	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 5.686,54	30	RS 189,55	RS 47,39	52	RS 2.464,17
117	49289618	Valeria Maria Gomes dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Laboratorio Controle da Qualidade	RS 5.047,74	30	RS 168,26	RS 42,06	24	RS 1.009,55
118	4919191X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFCPC	RS 6.076,45	30	RS 202,55	RS 50,64	20	RS 1.012,80
119	49291817	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	12	RS 460,64
120	085864-1-1	Maria Luizete Barbosa Duete Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	RS 3.707,89	30	RS 123,60	RS 30,90	40	RS 1.235,96
<b>TOTAL</b>					<b>RS 546.769,19</b>	<b>3600</b>	<b>RS 18.225,66</b>	<b>4.556,41</b>	<b>4125</b>	<b>RS 157.802,75</b>

Folha:0023- Mês de DEZEMBRO /2024

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	0354671-3	Francisco Eduardo Brito	Auxiliar de Serviço Gerais	COFIN	1.322,45	30	RS 44,08	RS 8,27	40	RS 330,61
2	0072781-4	Jairo Nascimento de Aguiar	Agente de Administração	COFIN	2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	40	RS 654,65
3	0359561-7	Marcos Antonio Lopes Soares	Auxiliar de Administração	COFIN	2.051,74	30	RS 68,39	RS 12,82	40	RS 512,94
4	3001055-8	Raquel Oliveira Rodrigues	Analista da Gestão da Saude	COFIN	2.294,99	30	RS 76,50	RS 14,34	40	RS 573,75
<b>TOTAL</b>										<b>RS 2.071,95</b>

Folha: 007 - Mês de DEZEMBRO /2024

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Agente de Administração	CEFPA	2.909,54	30	RS 96,98	RS 18,18	60	RS 1.091,08
2	3001256-9	Anne Braun de Assis	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	1.995,64	30	RS 66,52	RS 12,47	60	RS 748,37
3	3001254-2	Emanuel Pires da Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	2.294,99	30	RS 76,50	RS 14,34	60	RS 860,62
4	0952191-7	Leonila Maria Fernandes Targino	Agente de Administração	CEFPA	3.006,52	30	RS 100,22	RS 18,79	60	RS 1.127,45
5	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Agente de Administração	CEFPA	2.812,55	30	RS 93,75	RS 17,58	60	RS 1.054,71
6	0062121-8	Maria Gorete Gadilha	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.051,71	30	RS 68,39	RS 12,82	60	RS 769,39
<b>TOTAL</b>										<b>RS 5.651,62</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

